

<b>Nº do processo SEI</b>	00314.000468/2022-84
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24000273
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	PREGÃO ELETRONICO
<b>Fundamento legal</b>	8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA-SEID
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	380101 - SEID
<b>Contratado</b>	EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	49.464.926/0001-27



**Resumo do objeto do contrato**

CÂMERA DIGITAL, resolução:12 megapixels, zoom óptico:mínimo 5 x, terminal conexão saída: usb 2.0, alimentação câmera: bateria recarregável, capacidade memória interna:mínimo 4 gb, tipo monitor: lcd MARCA/MODELO-KODAK PIXPRO	01 unidade
MICROFONE, TIPO:DE MÃO SEM FIO , alimentação:02 pilhas aa, resposta frequência:45 a 15.000 hz, tipo receptor:02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais:sistema uhf ajustável com receptor de 72 frequênci, alcance:até 100 metros, alimentação externa receptor:110/220 v, alimentação receptor:12 a 18 vdc, frequência:uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída:200 ohm, distorção harmônica total:0,5%, potência de saída:30 mw MARCA/MODELO -VOKAL VWS 20 PLUS	02 unidades
MESA ESCRITÓRIO , material estrutura: aço reforçado, material tampo: mdf, cor tampo: cinza, quantidade gavetas:2 un, largura:1,50 m, profundidade:0,60 m, altura:0,74 m, padrão acabamento tampo: borda pvc, acabamento estrutura:t ratamento antiferruginoso por fosfatização, espessura tampo:18 mm MARCA/MODELO -PLENO MOVEIS MESA LIGHT	08 unidades
CADEIRA ESCRITÓRIO , material estrutura:tecido, material revestimento assento e encosto:tecido, material encosto:espuma injetada alta densidade, material assento:espuma injetada alta densidade, tipo base:giratório, apoio braço:sem braços, cor:vinho, características adicionais:tipo secretária/bordas pvc/com regulagem altura/co, cor estrutura:preta MARCA/MODELO -PLENO MOVEIS SECRETARIA FIXA	20 unidades
CADEIRA SOBRE LONGARINA , material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: tecido polipropileno, cor: azul, quantidade assentos:3, características adicionais: com braços fixos, comprimento longarina:164 cm, largura longarina:60 cm, material estofamento: tecido polipropileno, material estrutura: tubo ferro, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi, cor longarina: preta MARCA/MODELO -PLENO MOVEIS LONGARINA SECRETARIA	04 unidades
MESA REUNIÃO RETANGULAR, material:madeira aglomerada mdp, comprimento:2,00 m, largura:1.100 mm, altura:740 mm, cor:argila, revestimento:laminado melamínico, tipo estrutura:aço galvanizado, material BORDA LATERAL:PVC, ESPESSURA TAMPO:25 MM MARCA/MODELO-PLENO MOVEIS REUNIÃO	01 unidade
APARELHO TELEFÔNICO CELULAR / ACESSÓRIOS, tipo: estabilizador de celular, aplicação: aparelho smartphone, características adicionais: suporte ajustável, bateria recarregável FEIYUTECH VIMBLE 3	05 unidades





<b>Prazo de vigência</b>	12 meses
<b>Prazo de execução</b>	12 meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	26/02/2024
<b>Valor global</b>	R\$ 28.590,04 (vinte e oito mil quinhentos e noventa reais e quatro centavos).
<b>Fonte de Recursos</b>	706 - Transferência Especial da União 401112 - EMENDA INDIV MERLONG SOLANO-CAPITAL - (706.3110)
<b>Natureza da Despesa</b>	449052 - Equipamentos e Material Permanente
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	<b>2024NR00063</b>
<b>Nº Autorização da Reserva Orçamentária</b>	<b>2024RO01496</b>
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: Leticia Rabelo Ferreira

**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

*SECRETÁRIO DE ESTADO-SEID*

**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024</b>		
<b>Nº do processo SEI</b>	00314.000468/2022-84	
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24000275	
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	PREGÃO ELETRONICO	
<b>Fundamento legal</b>	8.666/93	
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA-SEID	
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	380101 - SEID	
<b>Contratado</b>	EMPRESA REDVOV FERRAMENTAS LTDA	
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	45.769.285/0001-68	
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	APARELHO AR CONDICIONADO, capacidade refrigeração:18.000 btu/h, tensão:220 v, frequência:60 hz, tipo:split MARCA/MODELO-Agratto / VTS-L18F	02 unidades
	FREEZER, tipo:horizontal, capacidade:300 l, cor:branca, tensão alimentação:220 v, características adicionais :tampa dupla ação - congelamento e refrigeração MARCA/MODELO-Fricon / HCED 311	01 unidade



<b>Prazo de vigência</b>	12 meses
<b>Prazo de execução</b>	12 meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	26/02/2024
<b>Valor global</b>	R\$ 9.574,69 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
<b>Fonte de Recursos</b>	706 - Transferência Especial da União 401112 - EMENDA INDIV MERLONG SOLANO-CAPITAL - (706.3110)
<b>Natureza da Despesa</b>	449052 - Equipamentos e Material Permanente
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	<b>2024NR00064</b>
<b>Nº Autorização da Reserva Orçamentária</b>	<b>2024RO01496</b>
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: Lenilso Luis da Silva

**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

*SECRETÁRIO DE ESTADO-SEID*

**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00314.000468/2022-84
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24000276
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	PREGÃO ELETRONICO
<b>Fundamento legal</b>	8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA-SEID
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	380101 - SEID
<b>Contratado</b>	EMPRESA BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	45.329.312/0001-81
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	APARELHO AR CONDICIONADO, capacidade refrigeração:12.000 btus, tensão:220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1:controle remoto s/fio, inverter MARCA/MODELO-VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCST12FI2I+LCST12FE-02I <span style="float: right;">06 unidades</span>
<b>Prazo de vigência</b>	12 meses
<b>Prazo de execução</b>	12 meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	26/02/2024
<b>Valor global</b>	R\$ 12.366,00 (doze mil trezentos e sessenta e seis reais).





<b>Fonte de Recursos</b>	706 - Transferência Especial da União 401112 - EMENDA INDIV MERLONG SOLANO-CAPITAL - (706.3110)
<b>Natureza da Despesa</b>	449052 - Equipamentos e Material Permanente
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	<b>2024NR00065</b>
<b>Nº Autorização da Reserva Orçamentária</b>	<b>2024RO01496</b>
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: Lucas Griebeler Sandi

**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA***SECRETÁRIO DE ESTADO-SEID***SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00314.000468/2022-84
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24000276
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	PREGÃO ELETRONICO
<b>Fundamento legal</b>	8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA-SEID
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	380101 - SEID
<b>Contratado</b>	EMPRESA PETRA COMERCIAL LTDA.
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	45.915.893/0001-33
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	REFRIGERADOR DUPLEX, capacidade refrigeração:450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação:220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo :vertical MIDEA/MD-RT645MTA - BRANCA 02 unidades
<b>Prazo de vigência</b>	12 meses
<b>Prazo de execução</b>	12 meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	26/02/2024
<b>Valor global</b>	R\$ 8.338,16 (oito mil trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).
<b>Fonte de Recursos</b>	706 - Transferência Especial da União 401112 - EMENDA INDIV MERLONG SOLANO-CAPITAL - (706.3110)
<b>Natureza da Despesa</b>	449052 - Equipamentos e Material Permanente



<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	<b>2024NR00066</b>
<b>Nº Autorização da Reserva Orçamentária</b>	<b>2024RO01496</b>
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: Lucas Andres da Silva Lima

**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA***SECRETÁRIO DE ESTADO-SEID**(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 4925, datada de 28 de fevereiro de 2024.)***AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI**

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024</b>	
<b>PROCESSO SEI Nº</b>	00147.000281/2024-11
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Art. 129, I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
<b>CONTRATANTE</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
<b>CONTRATADO</b>	AUTO LESTE LTDA
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	CNPJ Nº 09.116.541/0001-54
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículo automotor, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí. ITEM 06 - ATA DE SRP Nº 04-A/2024.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	28/02/2024
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$116.375,04 (Cento e dezesseis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Próprio da Companhia
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí  Pela Contratada: Fabiano Chaves Santos AUTO LESTE LTDA
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Brena Rafaely Cardoso Bezerra

**Victor Hugo Saraiva de Almeida**

Diretor Presidente da Investe Piauí





(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 4957, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - TOMADA DE PREÇO 08/2024	
Nº do processo SEI	00240.002040/2023-68
Modalidade de Licitação	Tomada de preço
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	contratação de empresa para a realização da obra de recuperação de 30,60 km de estrada vicinais no Município de Redenção do Gurguéia (PI) nos trechos: Localidade Feirinha a Localidade São Sebastião/Localidade Palestina a Localidade Paus.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediada na Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI, no horário de 8h às 13h
Data de abertura e entrega das propostas	Às <b>9 (nove)</b> horas (horário de Brasília-DF) do dia <b>20 de MARÇO de 2023</b> .
Valor global estimado	<b>R\$ 1.052.183,13 (um milhão, cinquenta e dois mil cento e oitenta e três reais e treze centavos)</b>
Dotação orçamentária	20.606. 0006. 1028
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

Teresina-PI

**Cândice Moreira Bezerra Lemos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Fabio Abreu Costa**

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 4873, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO



**LEILÃO Nº 001/2024**

Processo Administrativo nº 008/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO /PI torna público que realizará, na forma da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a alienação de bens inservíveis. Os Lances poderão ser registrados no dia 18/03/2024 a partir das 10:00 horas, no Endereço: Av: Higino Cunha, n 1149 Bairro Cristo Rei, Teresina/PI ou pelo site: [www.snleiloes.com.br](http://www.snleiloes.com.br). Segue a relação dos lotes abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial R\$
01	RETROESCADEIRA JCB 9B9214T84DBDT4045 2013	R\$ 30.000,00
02	TRATOR MASSEY FERGSON 62705590131	R\$ 40.000,00
03	FIAT UNO MILLE WAY PLACA OEC-7942 2013/2013	R\$ 2.000,00
04	FIAT UNO MILLE WAY PLACA PIC-0746 ANO 2014/2014	R\$ 5.000,00
05	SUCATA DE GM S-10	R\$ 8.000,00
06	MICRO ONIBUS VOLARE PLACA LUY-2310 2002/2002 AZUL	R\$ 2.000,00

Poderão ser visitados a partir do dia 27/02/2024 até o dia 17/03/2024. Os lotes encontram-se no Pátio da Prefeitura Municipal De São Lourenço PI. Av. 29 de Abril S/n, Bairro, Centro, São Lourenço/PI. Agendar a visita com Sr. Fabiel Alves. Telefone: (89) 98414.3385. Os Editais estarão disponíveis no local ou através do Leiloeiro Público Sergio Roberto Nogueira Lima, Telefone: (86) 99981-1030. Site: [www.snleiloes.com.br](http://www.snleiloes.com.br).

São Lourenço (PI), 26 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA**

Prefeito Municipal de São Lourenço/PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 4916, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 001/2024**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - CNPJ sob nº 10.560.403/0001-49.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº





12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO E REPARO DE EDIFICAÇÕES; PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E SEUS EQUIPAMENTOS; IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE: BARRAGENS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ESTRADAS VICINAIS; PONTES; DIQUES DE PROTEÇÃO E CANAL DE DRENAGEM; PASSAGENS MOLHADAS; BUEIROS; AÇUDES; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**VIGÊNCIA:** 12(DOZE)MESES

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC E OSVALDO BONFIM DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARIA - PI.

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4847, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023**

**PROCESSO Nº 00012.000659/2024-11**

**Nome da Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** CLÍNICA DE IMAGEM DIRCEU LTDA

**CNPJ da Contratada:** 08.331.616/0001-57

**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato Nº 32/2023 para REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA EM VEÍCULO ADAPTADO, INCLUINDO GERENCIAMENTO, DESLOCAMENTO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LAUDOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

**Data da Assinatura:** 27/02/2024.



**Vigência:** por mais 12 meses, pelo período de 28/02/2024 a 28/02/2025.

**Valor global:** R\$ 6.111.293,80 (seis milhões, cento e onze mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

**Fonte de Recursos:** 600.

**Unidade Orçamentária:** 170101.

**Natureza da Despesa:** 339039.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**Pela Contratada:** MÔNICA TAPETY E SILVA DO REGO MONTEIRO - REPRESENTANTE

**Antonio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4850, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022**

**PROCESSO Nº 00012.035931/2023-94**

**Nome da Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

**CNPJ da Contratada:** 10.013.974/0001-63

**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** prestação de serviços terceirizados de mão de obra.

**Data da Assinatura:** 29/12/2023.

**Vigência:** por mais 12 meses, pelo período de 29/12/2023 a 29/12/2024.

**Valor global:** R\$ 403.610,88 (Quatrocentos e três mil seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos).





**Fonte de Recursos:** 500;

**Unidade Orçamentária:** 17101;

**Natureza da Despesa:** 339037;

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**Pela Contratada:** DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - REPRESENTANTE

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4856, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO**

Processo SEI Nº 00347.000162/2023-21.

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 006/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Sussuapara (PI), total de 5.000,00 M<sup>2</sup>.

Empresa Vencedora: LGF Construtora Ltda, CNPJ Nº: 34.219.868/0001-07.

Valor da Proposta: R\$ 727.175,84 (setecentos e vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 27 de fevereiro de 2024.

Signatário: Raimundo Nonato Fontenele Cardoso - Coordenador Geral da CDTER/PI.

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS- CDTER**

### **AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**

#### **PROCESSO SEI Nº. 00347.000162/2023-21**

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 9, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO de CLASSIFICAÇÃO da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento das Propostas de Preços, cujo o resultado da fase de



classificação após a análise da proposta pela CPL e relatório da Equipe de Engenharia é: Empresa vencedora: 1) LGF Construtora Ltda, CNPJ Nº: 34.219.868/0001-07, atendeu aos requisitos do edital, apresentando proposta com valor de R\$ 727.175,84 (setecentos e vinte e sete mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Passado prazo recursal, não houve interposição de recurso administrativo quanto a fase de classificação, permanecendo o resultado acima exposto.

Teresina(PI), 27 de fevereiro de 2024.

**Jardel de Araújo Lima**

Presidente da CPL - CDTER-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4865, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO**

Processo SEI Nº 00347.000321/2023-98.

Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 006/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de um campo de futebol na zona rural do município de Teresina, PI.

Empresa Vencedora: LGF Construtora Ltda, CNPJ Nº: 34.219.868/0001-07.

Valor da Proposta: R\$ 302.320,77 (trezentos e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 28 de fevereiro de 2024.

Signatário: Raimundo Nonato Fontenele Cardoso - Coordenador Geral da CDTER/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4878, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 145/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 437/2021**

**PROCESSO SEI: Nº 00119.00232/2024-16**





**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

**CONTRATO:** Nº 145/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** CASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; CNPJ: Nº 07.479.777/0001-20

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO CONTRATO Nº **145/2022**, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS CIVIS DA BARRAGEM PIRACURUCA, NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 19/06/2024.

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 145/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2024

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JOSÉ MIZAEEL DE AQUINO E PEDRO HENRIQUE COSTA DE AQUINO - PELA CONTRATADA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4880, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### Dispensa de Licitação 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001223/2023-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 ( SESSENTA ) DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.



CONTRATADA: JOSE BENICIO COELHO FILHO

CPF Nº: \*\*151.888 \*\*

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2024NR00035

Nº DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

Secretário da Defesa Civil

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4881, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000078/2022-67**

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL (UBIQUA);

**CNPJ/CPF da Contratada:** 06965698000166

**Resumo do Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO DE CONHECIMENTO DA IV CONFERÊNCIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS

NECESSIDADES DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ (COJUV)

**NOME DO EVENTO:** IV CONFERÊNCIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ **MUNICÍPIO:** TERESINA-PI





**DATA:** 20 A 22 DE OUTUBRO DE 2023

**Fundamento Legal:** Art. 25 da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 cento e oitenta dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 19 de junho de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 110113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2024RO01713

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL (UBIQUA);

**Pela Contratante:** ÉVERTON ALVES CALISTO

**Pela Contratada:** JESSÉ BARBOSA DA SILVA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4887, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000849/2023-51

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 23003037

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208

**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** ADESÃO À ARP DO PREGÃO 002/2021-SEADPREV

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI



**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47

**CONTRATADO:** CL BESERRA & CIA LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.239.237/0001-79

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À DEMANDA DO ÓRGÃO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.409,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2024

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/02/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 122 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0109. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 2000 / NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2024NR00011

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2024RO01098

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA - CL BESERRA & CIA LTDA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4891, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024**

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000042/2022-37

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 23004059

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208

**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 010/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93





**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO S & G BARRAGEM CANINDE

**CNPJ DO CONTRATADO:** 54.066.425/0001-22

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.997.174,12 (DEZ MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2024

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (OITO) MESES

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/02/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 18. SUBFUNÇÃO: 544 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3074 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2023NR00442

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2023RO10263

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA - CONSÓRCIO S & G BARRAGEM CANINDE.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4893, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

**Processo SEI Nº:** 00119.002126/2023-96

**Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 039/2023

**Objeto:** Construção de Pista Modulo e Academia Popular no município de Juazeiro do Piauí, área



2.400,00 m<sup>2</sup>.

**Empresa Vencedora:** CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA

**Valor da Proposta:** R\$ 673.155,51 (seiscentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 28 de fevereiro de 2024.

**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4894, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE- COJUV-PI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000689/2023-96, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa BRAZIL86 PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.179.726/0001-20, que apresentou proposta no valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do evento "CURSOS PROFISSIONALIZANTES", a ser realizado no município de Teresina/PI, na data de 04 a 08 de março de 2024, cujas despesas correrão à conta da Fonte 706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 27 de fevereiro de 2024.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí





**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE- COJUV-PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000689/2023-96

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** BRAZIL86 PRODUCAO E EVENTOS LTDA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 32.179.726/0001-20;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "CURSOS PROFISSIONALIZANTES", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, NA DATA DE 04 A 08 DE MARÇO DE 2024.

**NOME DO EVENTO:** CURSOS PROFISSIONALIZANTES

**MUNICÍPIO:** TERESINA/PI

**DATA:** 04 A 08 DE MARÇO DE 2024

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 27 de fevereiro de 2024.

**Valor do Contrato:** R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6164

**Fonte de Recurso:** 706 - Transferência Especial da União

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2024RO01662

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e BRAZIL86 PRODUCAO E EVENTOS LTDA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto



**Pela Contratada:** Francisco Neto de Carvalho Alencar

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE- COJUV-PI**

**Portaria Nº 09, de 28 de fevereiro de 2024.**

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 08/2024** -  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A  
EMPRESA (BRAZIL86 PRODUCAO E EVENTOS LTDA).

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000689/2023-96 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a PATROCINADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EVERTON ALVES CALISTO**  
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4897, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº40/2024</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000247/2024-14





<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art.72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL</b>
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	12.924.119/0001-30
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	Evento a ser realizado no município de Monsenhor Gil/PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	24 de Fevereiro
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	21/02/2024
<b>VALOR GLOBAL:</b>	De R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2024NR00141
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2024RO001405
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	<b>CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS</b> <b>CONTRATADA: BRUNO DOMINGOS DA SILVA</b>

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 70/2024**

<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000247/2024-14
----------------------------	----------------------



FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	12.924.119/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Evento a ser realizado no município de Monsenhor Gil.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	24 de Fevereiro
VALOR GLOBAL:	De R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR00141
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO001405
Nº CONTRATO NO SIAFE	

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4899, datada de 28 de fevereiro de 2024.)***COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 01/2024- CEL - CFLP-PI****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00301.000070/2023-78**

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 01/2024- CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº. 00301.000070/2023-78. Face





ao considerado, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICAR o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES DA COMPANHIA, - à empresa AUTO LESTE LTDA ME, CNPJ: 09.116.541/0001-54, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço global no valor total de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Teresina (PI), 28 de Fevereiro de 2024.

**WILSON NUNES MARTINS**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CFLP

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4903, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - COFIR-PI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 039/2024

**PROCESSO SEI:** Nº 00224.000039/2024-88

**PROCESSO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

**CONTRATO:** Nº 021/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

**CONTRATADA:** LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2023, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 021/2023, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO



**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2024

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA e JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR pela LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

**FIRMINO SOARES PAULO**

SECRETÁRIO - SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4906, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 33/2022**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** EMPRESA M V DE CARVALHO

**CNPJ da Contratada:** 07.723.398/0001-33

**Objeto do Contrato:** PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ.

**Processo Administrativo:** 00337.001721/2023-30

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 33/2022, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **VIGÊNCIA**, contados de **01/01/2024 a 31/12/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 28 de dezembro de 2023.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **MANOEL VIEIRA DE CARVALHO**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4909, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E**





**EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000036/2024-13. CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Poty Construtora e empreendedorismo imobiliários Ltda, CNPJ: 17.323.084/0001-05. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 072/2022, no município de Monsenhor Gil-PI. **PRAZOS:** Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias e Vigência 360 (trezentos e sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira - CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4914, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -  
CENDFOL/PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 65/2024</b>	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000238/2024-15
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	<b>TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
CNPJ DA CONTRATADA:	46.971.530/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Evento a ser realizado no município de Campo Grande.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	23 A 25 de Fevereiro
VALOR GLOBAL:	De R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR00145
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO001369
Nº CONTRATO NO SIAFE	



**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -  
CENDFOL/PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº41/2024</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000238/2024-15
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art.72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL</b>
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	<b>TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	46.971.530/0001-88
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	Evento a ser realizado no município de Campo Grande.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	23 a 25 de Fevereiro
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	21/02/2024
<b>VALOR GLOBAL:</b>	De R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2024NR00145
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2024RO001369
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	<b>CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: ANA KAROLINE RABELO PRADO</b>

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4917, datada de 28 de fevereiro de 2024.)





**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -  
CENDFOL/PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 68/2024</b>	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000248/2024-51
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	32.179.726/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Evento festejos a ser realizado no município de Angical.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	24 de Fevereiro
VALOR GLOBAL:	De R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR00155
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO001503
Nº CONTRATO NO SIAFE	

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -  
CENDFOL/PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº44/2024</b>	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000248/2024-51
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO



<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art.72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL</b>
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	32.179.726/0001-20
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	Evento festejos a ser realizado no município de Angical.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	24 de Fevereiro
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	23/02/2024
<b>VALOR GLOBAL:</b>	De R50.000,00 (cinquenta mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2024NR00155
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2024RO001503
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	<b>CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS</b> <b>CONTRATADA: FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR</b>

**TIAGO MENDES VASCONCELOS**

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4920, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - SEDUC - PI**  
**PROCESSO Nº 00011.050294/2022-13**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e de materiais para Laboratórios de Saúde Bucal e Prótese Dentária para atendimento dos cursos técnicos profissionalizantes de nível médio da rede estadual de ensino do Piauí, conforme especificações, exigências e quantidades





estabelecidas neste documento, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação junto ao Pacto pelas Crianças do Piauí, conforme Decreto Estadual nº 22015, de 25 de abril de 2023.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte das empresas vencedoras no certame (realizado no site do <https://www.licitacoee.com.br> (nº 1033463), a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900, por meio do Exmo. Srº Secretário, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, resolve:

Concordar com o resultado proferido, sistema *licitacoes-e*, os quais passam a integrar este termo de decisão, **ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO** o resultado declarado, conforme quadro abaixo, a favor da empresa Vencedora como parte integrante da Ata de Sessão Eletrônica e deste termo de adjudicação e homologação, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório constante no SEI-PI, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Adjudicação: 16/02/2024

**Homologação: 16/02/2024**

Valor global estimado para contratação será de **R\$ 17.454,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARGEM DE REFERÊNCIA	MARCA / MODELO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	Equipamentos Elétricos	vários		200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	DESERTO			
02	Revelador Radlográfico (IND. 4)	vários		200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	DESERTO			
03	Colgadura	vários		200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	DESERTO			
04	Forceps	vários		200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	DESERTO			
05	Materiais de Aço	vários		200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	DESERTO			



06	BROCAS	Item 01	Broca alta rotação, material: carbide, formato: pêra, característica adicional: curta, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 331	200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	KAvo KErr FG	Bio Logica Distribuidora Ltda Cnpj: 06.175.908/0001-12	3,50	700,00
		Item 02	Broca alta rotação, material: carbide, formato: chama, característica adicional: multilaminada, numeração 2: 12 lâminas	200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	KAvo KErr FG	Bio Logica Distribuidora Ltda Cnpj: 06.175.908/0001-12	46,00	9.200,00
		Item 03	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração 2: ref. 1018	200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	Microdont	Bio Logica Distribuidora Ltda Cnpj: 06.175.908/0001-12	2,72	544,00
		Item 04	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração 2: ref. 1017	200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	Microdont	Bio Logica Distribuidora Ltda Cnpj: 06.175.908/0001-12	2,48	496,00
		Item 05	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013	200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	Microdont	Bio Logica Distribuidora Ltda Cnpj: 06.175.908/0001-12	2,70	540,00
		Item 06	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014	200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	Microdont	Bio Logica Distribuidora Ltda Cnpj: 06.175.908/0001-12	4,41	882,00
		Item 07	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015	200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	Microdont	Bio Logica Distribuidora Ltda Cnpj: 06.175.908/0001-12	4,69	938,00
		Item 08	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1016	200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	Microdont	Bio Logica Distribuidora Ltda Cnpj: 06.175.908/0001-12	2,57	514,00
		Item 09	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana: 2068	200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	Microdont	Bio Logica Distribuidora Ltda Cnpj: 06.175.908/0001-12	2,57	514,00
		Item 10	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extrafino, numeração americana: 2134	200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	Microdont	Bio Logica Distribuidora Ltda Cnpj: 06.175.908/0001-12	2,63	526,00
		Item 11	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, referência: ref. 3127	200	Cota Reservada (25%) - ME/EPP	Microdont	Bio Logica Distribuidora Ltda Cnpj: 06.175.908/0001-12	13,00	2.600,00
07	Moldeira	vários	Moldeira	200	DESERTO				
R\$ 17.454,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).									

Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2024.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4921, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E**



**EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000070/2024-80. CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Construtora Videira Ltda, CNPJ: 22.596.890/0001-89. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 092/2023, no município de Simões-PI. **PRAZOS:** Execução 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2024. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Fauzer Guimarães Nunes - CONTRATADA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4924, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2022 - SEFIR**

PROCESSO: 0104/2022, SEI Nº 00224.000104/2022-11

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: D DE M ANTUNES ENGENHARIA EIRELI.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº/013/2022 - CPL

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 030/2022 - SEFIR, relativo a RECUPERAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE MADEIRO-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.451,0105.6067, ELEMENTO DE DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSO: 500



NOTADERESERVA:2024NR00039

RESERVAORÇAMENTARIA:2022RO07382

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2023.

ASSINATURAS: FIRMINO SOARES PAULO (Secretario), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA E DAVID DE MACEDO ANTUNES, pela D DE M ANTUNES ENGENHARIA EIRELI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4926, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI</b> <b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 138/2022</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	M V DE CARVALHO-EPP
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.723.398/0001-33
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 138/2022, relativo aos serviços de Empreitada por Preço Unitário, a execução da obra de Reforma da U. E. Des. Pedro Conde, no município de Teresina - PI,, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. PROCESSO 00011.000415/2024-30.
<b>Prazo de execução</b>	06/01/2024 a 05/05/2024
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2024
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	27 de fevereiro de 2024.
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4931, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**



<b>EXTRATO Nº 008/2024 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021</b>	
<b>NOME DO CONTRATANTE</b>	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	MANOEL VIEIRA DE CARVALHO-ME
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.723.398/0001-33
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo Aditivo é a prorrogação de prazo do Contrato nº <b>123/2021</b> , relativo à EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, para a execução da(s) obra(s) de Reforma e Ampliação da U.E Monsenhor Cícero Portela Nunes em Teresina - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em <b>120 (cento e vinte) dias. Processo SEI: 00011.010684/2024-12.</b>
<b>Prazo de execução</b>	21/02/2024 a 20/06/2024
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2024
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	27 de fevereiro de 2024.
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual da Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4932, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/015/2022

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000137/2024-71

**PROCESSO ORIGINAL SEI Nº:** 00016.001019/2021-37

**UNIDADE GESTORA:** 460201 - DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato PJU/015/2022, relativo a obra de "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA ESTRADA VALE DO TUCUNARÉ, NUMA EXTENSÃO DE 1,52 KM", conforme art. 57, § 1º, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

**EXECUÇÃO:** Por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do fim do prazo anterior.

**DATA DO ADITIVO:** 28 de fevereiro de 2024.



**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: nº 63.341.770/0001-18.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato PJU/015/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e LUCIANO SABOIA FREIRE (Representante Legal/ TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4939, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001308/2023-23.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.





**Resumo do  
resultado do  
Julgamento da  
Habilitação.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após o relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 044/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal nos povoados Pedra Preta, Gangorra de Baixo, Alto dos Bodes, Taperuaba, Traipa e Cajazeira de Cima, no município de Caxingó do Piauí-PI, **torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:**a) Pela HABILITAÇÃO das empresas CONSTRUTORA CAXE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.874.796/0001-04; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; R&R CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.333.288/0001-20; TECNIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.b) Pela INABILITAÇÃO das empresas CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.013.116/9001-99; PAVCON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001308/2023-23 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4942, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023**

PROCESSO SEI Nº: 00013.000552/2023-73

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99



CONTRATADO: R A SENA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 41.735.757/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 270/2023, RELATIVO À OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.513,00M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA - PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 26/08/2024. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: RODRIGO ALBUQUERQUE SENA

**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4949, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

### **Extrato de Termo de Apostilamento nº 02/2024 ao Contrato nº 060-2022**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos referente a execução dos serviços de 4.640,33 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do Município de SÃO JOÃO DA SERRA - PI, em que celebram a Secretaria de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA D'PAULO LTDA.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 060-2022 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

V. Fonte de Recursos: 754

Teresina, 28 de fevereiro de 2024.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4959, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*





**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**Processo SEI N<sup>o</sup>:** 00119.001625/2023-66

**Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços n<sup>o</sup> 013/2023

**Objeto:** Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Luzilândia-PI, com uma extensão de 12,00 km.

**Empresa Vencedora:** BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**Valor da Proposta:** R\$ 541.054,07 (quinhentos e quarenta e um mil, cinquenta e quatro reais e sete centavos).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 28 de fevereiro de 2024.

**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N<sup>o</sup> 4961, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>EXTRATO 007/2024 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N<sup>o</sup> 018/2022</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96.
<b>Nome do Contratado</b>	EMPRESA M V DE CARVALHO - EPP.
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.723.398/0001-33.



<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 018/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário da obra de Execução de Reforma e Ampliação da U.E. Coronel Justino Cavalcante Barros, no Município de Corrente - PI, conforme art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias. Processo SEI: 00011.010696/2024-39.
<b>Prazo de Execução</b>	24/02/2024 a 22/08/2024
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2024.
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	23 de fevereiro de 2024
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual da Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4963, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

### COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

<b>EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2023</b>	
<b>Nº Processo SEI</b>	00052.000267/2023-96
<b>Nº Automático do Contrato no SIAFE</b>	23000010
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002, Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 17/2022/SLC/SEADPREV, Ata de Registro de Preços nº XVII/2022 e Despacho SEFAZ-PI/UNIGGP nº 396/2024
<b>Contratante</b>	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.810.478/0001-09
<b>Contratado</b>	Servi-San Vigilância e Transporte de Valores LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	12.066.015/0001-31





<b>Resumo Do Objeto</b>	Prorrogação do contrato de prestação de serviços de natureza continuada de locação de mão de obra de vigilância armada, com fornecimento de uniformes e complementos à mão de obra, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
<b>Prazo de Vigência</b>	09/02/2024 a 09/02/2025
<b>Data de assinatura do contrato</b>	09/02/2024
<b>Valor Global</b>	R\$ 308.498,16 (trezentos e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)
<b>Dotação Orçamentária</b>	24.122. 0109. 2000
<b>Fonte De Recursos</b>	500
<b>Natureza Da Despesa</b>	339037
<b>Nº Nota De Reserva</b>	2024NR00027
<b>Nº Reserva Orçamentária - SIAFE</b>	2024RO00732
<b>Signatários Do Contrato</b>	Contratante: Mussoline Marques de Sousa Guedes Contratada: Flávio Luiz Da Silva Fernandes

### COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

#### Portaria Nº 05, de 08 de fevereiro de 2024

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais". CONSIDERANDO o Contrato 01/2023 e seus aditivos, que possuem como objeto a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de natureza continuada de locação de mão de obra de vigilância armada, em conformidade com a Resolução CGRF 003/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSANA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 071964- 1 , para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;



II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

### MUSSOLINE GUEDES

Coordenador de Comunicação Social

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4964, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024</b>	
Processo Administrativo SEI	00011.081.917/2023-72
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000621
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços n.06/2023 oriundo do Pregão Eletrônico n. 05/2023.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14101
Contratado/CNPJ	Autoloc Comércio de Veículos e Locações- Eireli EPP CNPJ: 09.454.908/0001-40.
Objeto	a implantação de BRINQUEDOPRAÇAS através da aquisição de 02 (dois) Parquinhos Infantis para praças, incluindo os serviços de instalação e de montagem, como parte do atendimento do Programa do Orçamento Participativo do Estado do Piauí - OPA, realizado em 2023.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12(doze) meses
Data de Assinatura	22/02/2024





Valor Global	R\$ 377.500,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14101 Programa de Trabalho: 12.813. 0101. 7000
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00024
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2024RO01650
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Alvaro Sanguesa Weyne - Representante

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 222/2024

**Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato nº 09/2024, referente a Ata de Registro de Preços n. 06/2023 oriundo do Pregão Eletrônico n. 05/2023, da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF/MG.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos, celebrado entre a SEDUC e a empresa **Autoloc Comércio de Veículos e Locações Eireli EPP**, inscrita no CNPJ:69.614.287/0001-46, que trata-se da **Ata de Registro de Preços n. 06/2023 oriundo do Pregão Eletrônico n. 05/2023, da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF/MG**, que tem objeto a **implantação de BRINQUEDOPRAÇAS através da aquisição de 02 (dois) Parquinhos Infantis para praças, incluindo os serviços de instalação e de montagem, como parte do atendimento do Programa do Orçamento Participativo do Estado do Piauí - OPA, realizado em 2023, conforme Decreto Estadual n. 22.069, de 15 de maio de 2023, sendo 01 (um) conjunto de 100 m² localizado na Praça Rita Manassés, Parque Rodoviário, próximo à Rodoviária de Teresina, Associação de Mulheres Casa de Luíza, e 01 (um) conjunto de 200 m² localizado na praça em frente à Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na Rua São Valentino, Palitolândia, Angelim, Esplanada, Associação Madre Cabrini das Irmãs Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, ambas em Teresina-PI.**



**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Gabriela Santos Oliveira Rodrigues	***.593.773-**
Fiscal	Inayra Kélvia Gomes de Sousa	***.840.843-**
Fiscal	Luiz Fernando Seixas Cury da Costa	***.427.343-**

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
**Secretário de Estado da Educação do Piauí**  
**SEDUC/PI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4981, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO -SETUR**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023-SETUR.**

<b>Nº do Processo SEI</b>	<b>00153.000856/2023-36.</b>
---------------------------	------------------------------





<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇOS.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do resultado do Julgamento das Propostas.</b>	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, COMUNICA, após o relatório de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 021/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção do Centro de Educação Física no município de Amarante-PI, <b>torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pela ACEITABILIDADE DA PROPOSTA da empresa CONSTRUTORA TRILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.233.820/0001-54, pelos motivos destacados no Relatório de Análise da Proposta, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</li> <li>2. Pela DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA da empresa CARPLAN ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.286.630/0001-14, pelos motivos destacados no Relatório de Análise da Proposta, não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</li> </ol> <p>Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUTORA TRILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.233.820/0001-54, pelo valor de R\$ 2.242.551,01 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e um centavo). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº <b>00153.000856/2023-36</b> e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.</p>

Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Visto:**

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretaria de Estado do Turismo



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4985, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

Minuta de Errata

#### RETIFICA O EDITAL Nº 01/2024

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD, e a Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis, conforme Portaria nº 12/2024/GAB/SEAD, de 22 de janeiro de 2024, DOE. Nº. 158/2021, e o Leiloeiro Oficial, ÉRICO LAGES SOARES, designado em processo de credenciamento de leiloeiros oficiais, informam a alteração do Edital de Leilão nº 01/2024.

Na cláusula **6.2.1.2** do edital, onde se lia "*Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, sem a retirada dos bens, serão estes declarados*", leia-se "***Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, sem a retirada dos bens, serão estes declarados abandonados, reincorporando-se ao patrimônio do Estado, sem que caiba ao arrematante qualquer indenização ou devolução de valor pago.***"

Publique-se.

**Samuel Pontes do Nascimento**

Secretário da Administração do Estado do Piauí

**Annderson Felipe Bandeira Silva**

Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4848, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

#### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 465/2023

#### PROCESSO Nº 00012.007461/2024-50

Onde se lê:

**PROCESSO Nº 00012.007460/2024-13**

Leia-se:





**PROCESSO Nº 00012.007461/2024-50**

DOEE nº 38/2024 (REF.4431) pág. 97, do dia 23/02/2024.

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4858, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA****RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 091/2022, publicado no DOE Nº 20/2024 de 30/01/2024, página 187 e 188, quanto o número do Termo Aditivo, cujo número correto é o que segue:

**ONDE SE LÊ:**

"[...] Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 091/2022 [...]"

**LEIA-SE CORRETO:**

"[...] Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 091/2022 [...]"

Teresina, 28 de fevereiro de 2024.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4874, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ****ERRATA Nº 09/2024-INVESTE**

**INTERESSADA:** AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ.

**PROCESSO SEI Nº 00147.000273/2024-75.**

Considerando falha formal, erro de digitação, na portaria publicada no DOE Ed. 40/2024 de 27/02/2024, páginas 89 e 90, retifica-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 20/2024, que celebram a A W RODRIGUES CARREIRO, e a**



**EMPRESA ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** PARA O FORNECIMENTO DE BOTTONS EM FORMATO DO MAPA DO PIAUÍ PRODUZIDO EM OPALA E PRATA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ.

**LEIA-SE:**

**CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 20/2024**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A e a empresa A W RODRIGUES CARREIRO**, PARA O FORNECIMENTO DE BOTTONS EM FORMATO DO MAPA DO PIAUÍ PRODUZIDO EM OPALA E PRATA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2024.

**Victor Hugo Saraiva de Almeida**

Presidente da Investe Piauí.

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4936, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR-SAF**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - CODINA BRASIL COLETAS & RECICLAGEM.**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI 75, PÁGINAS 48 E 49, DO DIA 19 DE ABRIL DE 2023.**

**Onde se lê:**

Fundamento Legal | Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021.

**Leia-se:**

Fundamento Legal | Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4967, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**GERÊNCIA DE CONTRATOS - SEAD-PI**





## ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

**CORREÇÃO DA DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO DO TERMO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE COMODATO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI, E DO OUTRO, ZETRASOFT LTDA, PUBLICADO EM 22/02/2024 - DOE Nº 36/2024, PORTANTO, LEIA-SE:**

<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00002.013383/2023-61
<b>Fundamento legal</b>	Razões expostas no SEAD PARECER 2 (SEI nº 011181897) e SEAD DECISÃO 15 (SEI nº 011202822). Permissão contida nos artigos 58, II, 78, XII, e 79, I, da Lei nº 8.666/93. Fundamento no art. 5º, LV da CF/88 e arts. 78, 79 e 109 da Lei 8.666/93. Cumprimento imediato na forma do art. 44 da Lei nº 6.782/16. Efeitos a partir de 22/02/2024.
<b>Nome do Comodatário</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
<b>CNPJ do Comodatário</b>	06.553.481/0003-00
<b>Nome do Comodante</b>	ZETRASOFT LTDA
<b>CNPJ do Comodante</b>	03.881.239/0001-06
<b>Resumo do objeto da rescisão do contrato administrativo</b>	O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Comodato (Anexo Termo de Comodato - ZETRASOFT (SEI nº 010717949)), firmado entre as partes, tendo por objeto contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de <i>compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico via Internet de Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha - eConsig, de propriedade da ZETRASOFT LTDA.</i>
<b>Data de assinatura da rescisão unilateral do contrato</b>	20/02/2024
<b>Signatário da rescisão unilateral do Contrato</b>	SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4973, datada de 28 de fevereiro de 2024.)***AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

<b>AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - CAC/SESAPI</b>	
<b>Nº do Processo</b>	<b>Nº 00012.002055/2021-58</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO</b>
<b>Nome do Órgão</b>	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	<b>Contratação de Instituição Sem Fins Lucrativos, qualificada como Organização Social na área da Saúde, visando o gerenciamento de um Centro Especializado de Reabilitação - CER Tipo II (Nas duas modalidades de Reabilitação: Física e Visual) de São João do Piauí/PI.</b>
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Comissão de Agentes de Contratação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CAC/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, e-mail: sesapicpl@gmail.com, no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site da SESAPI: <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> e no site <a href="https://sigrp.pi.gov.br/login">https://sigrp.pi.gov.br/login</a>
<b>Datas e Horários para recebimento das Propostas</b>	As propostas e documentos de habilitação serão recebidos de 08/03/2024 a 18/03/2024 na plataforma <a href="https://sigrp.pi.gov.br/login">https://sigrp.pi.gov.br/login</a>
<b>Dotação Orçamentária</b>	Órgão Orçamentário: 17Unidade Orçamentária: 17101Programas: 10.302.0001.3038
<b>Fontes de Recursos</b>	500600

**Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos**

Presidente CAC/SESAPI

Visto:

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4855, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**

### **AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que **Requereu** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP E LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI**, referente ao objeto: licitar, contratar e executar as obras de implantação da Rodovia BR330/PI, dividido em 02 (dois) lotes:





- **Lote 01:** Trecho: Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA;
- Subtrecho: Rio Uruçuí Preto - Entr. PI-397 (CURRAIS);
- Segmento: km 115,78 - km 178,72;
- Extensão: 62,94 km
- **Lote 02:** Trecho: Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA;
- Subtrecho: Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Rio Uruçuí Preto;
- Segmento: km 1,34 - km 115,78;
- Extensão: 114,44 km.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2024

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4869, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E VENCEDORA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2024**

A SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2024, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (MONTE CASTELO) (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão julgou habilitados os licitantes CONSTRUTORA NAZA LTDA, CNPJ nº 21.900.868/0001-18. Ato contínuo, após a análise detalhada das propostas verificou-se que a CONSTRUTORA NAZA LTDA, CNPJ nº 21.900.868/0001-18 apresentou o valor R\$ 605.798,65 (seiscentos e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo a empresa considerada HABILITADA e JULGADA VENCEDORA deste procedimento licitatório por apresentar o menor preço global, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas participantes do certame que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2024.



**Dayvid de Oliveira Santos**

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

**Josiene Marques Campelo**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4886, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

**Aviso de abertura dos envelopes da Proposta de Preços- SECID/PI**

Procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2024 - CPL.

Processo administrativo: 00310.001203/2023-14

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a execução de uma praça no município de Teresina/PI, no Bairro Vila Maria, com uma área total de 560,00 m<sup>2</sup> (OPA).

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a sessão de abertura dos envelopes de preços do procedimento licitatório acima qualificado ocorrerá na data de 01 de março de 2024, às 08h:30min.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2024.

**Alexandre de Almeida Martins Lima**

Presidente da CPL/SECID/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4896, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2024-SETUR.**

**PROCESSO SEI Nº 00153.001265/2023-86.**





A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria nº 5, de 03 de agosto de 2023, COMUNICA, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, que a empresa JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.202.475/0001-45, na condição de participante do susodito certame, interpôs recurso administrativo contra a Decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação em face da sua inabilitação, pertinente a Fase de Julgamento dos documentos de Habilitação do certame referenciado. A peça recursal e demais documentos pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4908, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

#### **OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - EM PICOS - PI.**

Diante a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 211, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CPL/SESAPI, o gestor máximo desta secretária HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS 03/2023 - CPL/SESAPI, destinado à contratação de empresa de engenharia para "EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - EM PICOS - PI", conforme o Processo SEI nº 00012.009247/2021-95, sob o regime de empreitada por preço unitário, sendo vencedora a empresa CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, CNPJ: 27.963.60310001-45, por ter apresentado proposta no valor global de R\$ 641.643,34 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se:

**Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos**



Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4910, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E VENCEDORA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024**

A SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (MANOEL EVANGELISTA, PARK WALL FERRAZ) (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão julgou habilitados os licitantes CONSTRUTORA NAZA LTDA, CNPJ nº 21.900.868/0001-18. Ato contínuo, após a análise detalhada das propostas verificou-se que a CONSTRUTORA NAZA LTDA, CNPJ nº 21.900.868/0001-18 apresentou o valor R\$ 593.562,18 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), sendo a empresa considerada HABILITADA e JULGADA VENCEDORA deste procedimento licitatório por apresentar o menor preço global, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas participantes do certame que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2024.

**Dayvid de Oliveira Santos**

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

**Josiene Marques Campelo**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4912, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*





**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA Nº. 013 / 2023**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI, nomeada através da Portaria Nº 006/2024, torna público que, uma vez superada a fase de habilitação, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 09:00 (nove) horas do dia 01/03/2024, na sala de reunião da Comissão de Permanente de Licitação do IDEPI/PI, sito à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina, Piauí.

Teresina, 28 de fevereiro de 2024.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/DER/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4919, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****AVISO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023**

O Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 1.898.541,97 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos). A ata e a proposta de preço apresentada pela licitante, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 28 de fevereiro de 2024.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI/PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4923, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### AVISO DE JULGAMENTO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2023

O Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2024 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: F COSTA CONSTRUTORA LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 224.157,81 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos). A ata e a proposta de preço apresentada pela licitante, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste Órgão.

Teresina, 28 de fevereiro de 2024.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4927, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2023-SETUR.

<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001154/2023-70.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preços.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.





**Resumo da  
Convocação**

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes e considerando que não foi apresentado recurso, a SETUR/PI dará prosseguimento à Tomada de Preços nº 038/2023-SETUR, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo nas ruas da Comunidade Riacho, no município de Campo Largo-PI, convocando as empresas HABILITADAS no certame, para comparecimento à sessão que será realizada no dia 1º (primeiro) de março de 2024, às 10h30min, para Abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4933, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.****TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2023-SETUR.****PROCESSO SEI Nº 00153.001112/2023-39.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria nº 5, de 03 de agosto de 2023, COMUNICA, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, que a empresa R ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.612.847/0001-22, na condição de participante do susodito certame, interpôs recurso administrativo contra a Decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação em face da sua inabilitação, pertinente a Fase de Julgamento dos documentos de Habilitação do certame referenciado. A peça recursal e demais documentos pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**



Presidente da CPL/SETUR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4937, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR**

<b>AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA Nº 004/2023-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.001099/2023-18.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do Aviso de Convocação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/PI, no uso de sua competência, COMUNICA, para conhecimento dos interessados, que após julgamento do recurso administrativo, e considerando que já foi publicado o respectivo resultado no Diário Oficial do Estado nº 40/2024, divulgado em 27 de fevereiro de 2024, página 259, dará prosseguimento à Concorrência nº 004/2023-SETUR, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Picos-PI, convocando as empresas HABILITADAS no certame, para comparecimento à sessão que será realizada no dia 01 de março de 2024, às 13h00min, para Abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.

Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Visto:****José Antônio Monteiro Neto**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4952, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID****Aviso de abertura dos envelopes da Proposta de Preços- SECID/PI**



Procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2024 - CPL.

Processo administrativo: 00310.001220/2023-51

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a construção e reforma da praça no Bairro Mocambinho, zona urbana do Município de Teresina-PI, com uma área de 3.860,00 m<sup>2</sup> (OPA).

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a sessão de abertura dos envelopes de preços do procedimento licitatório acima qualificado ocorrerá na data de 01 de março de 2024, às 10h:30min.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2024.

**Alexandre de Almeida Martins Lima**

Presidente da CPL/SECID/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4962, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI**

#### **AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI/PI, constituída pela Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 454.149,67 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos); 2º lugar: TECNIC CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 466.698,68 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4969, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

#### **AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI/PI, constituída pela Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em



tela, na forma exposta na Ata datada de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: RM COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA, valor da proposta: R\$ 1.429.276,90 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos); 2º lugar: A G M SILVA LTDA, valor da proposta: R\$ 1.440.075,42 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); 3º lugar: FF ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 1.444.312,56 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste Órgão.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4971, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **AVISO DE JULGAMENTO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2024**

O Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: CONSTRUTORA RENATA LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 679.473,10 (seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos). A ata e a proposta de preço apresentada pela licitante, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste Órgão.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4972, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

### **AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista o término do prazo recursal da licitação em tela, dando prosseguimento e reabrindo o procedimento licitatório, será realizada sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá no dia 29 de Fevereiro de 2024, às 11:00 h na sala de licitações da SETRANS-PI.

**CAROLINE LACERDA MARQUES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI**





(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4976, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAU - IDEPI**

### **AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI/PI, constituída pela Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 460.380,36 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, valor da proposta: R\$ 473.022,48 (quatrocentos e setenta e três mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste Órgão.

Teresina, 28 de fevereiro de 2024.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4978, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SDE**

### **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-CPL/SDE-PI**

**Processo Administrativo SEI Nº 00152.000178/2023-11**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações-CPL/SDE, designada através da Portaria nº 56/2023-GS, por meio de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo ao certame, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-CPL, destinado à contratação de empresa de engenharia civil para a execução



dos serviços de Reforma do Mercado Público na Zona Urbana do Município de Morro do Chapéu do Piauí, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata do dia 28/02/2024, obteve o resultado que segue: Considerar classificada, por atender no todo as exigências do Edital, a empresa: Construtora São Benedito Indústria e Comércio Ltda. Assim, em conformidade com o Edital e o critério de classificação, foi considerada como vantajosa a proposta da empresa: CONSTRUTORA SÃO BENEDITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - a) Valor Global de R\$ 546.924,03 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e três centavos) e b) Prazo de Execução de 90 (noventa) dias. Assegurado o cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina, 28 de fevereiro de 2024.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janaina Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4979, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

<b>AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA. CONCORRÊNCIA Nº 005/2023-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.000224/2022-91.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.





<b>Resumo da Convocação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto ao documento de habilitação apresentado pela licitante e considerando que não foi apresentado recurso, a SETUR/PI dará prosseguimento à Concorrência nº 005/2023-SETUR, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de infraestrutura no acesso a orla do açude no município de Dirceu Arcoverde-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, e termos do Contrato de Repasse nº 905868/2020/MTUR/CAIXA, convocando a empresa HABILITADA no certame, para comparecimento à sessão que será realizada no dia 1º (primeiro) de março de 2024, às 11h00min, para Abertura do Envelope nº 02 - Proposta, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
-----------------------------	--

PI, 28 de fevereiro de 2024.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 4988, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## TERMOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.004284/2024-60

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 215/2022

CONTRATO Nº: 215/2022

OBJETO: Reforma da U.E. João de Sousa Moura, no município Santo Inácio do Piauí/PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.048168/2021- 18 / 00011.004284/2024-60

CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.882.626/0001-34

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 61/2022 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE alterar à Classificação Original



do Processo nº 00011.048168/2021- 18, gerador do Contrato nº 215/2022, o Plano de Trabalho 1236801025110, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	<b>12.368.0102.5110</b>	4.4.90.51, 3.3.90.39	544-com detalhamento PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2024.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 4861, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ -SEDUC-PI

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.006666/2024-28

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2022

CONTRATO Nº: 184/2022

OBJETO: Reforma, Ampliação, e Construção de Quadra Coberta com vestiário no CETI Zulmira Xavier - Luís Correia/PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.012869/2022- 91 / 00011.006666/2024-28

CONTRATADA: Construtora Engemax LTDA, CNPJ nº 19.060.022/0001-75

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 77/2022 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE alterar à Classificação Original do Processo nº 00011.012869/2022- 91, gerador do Contrato nº 184/2022, o Plano de Trabalho 1236801025110, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	<b>12.368.0102.5110</b>	4.4.90.51, 3.3.90.39	544-com detalhamento PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2024.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí





(Transcrição da nota TERMOS de Nº 4864, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.004428/2024-88

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2022

CONTRATO Nº: 118/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM ESCOLAS DA 1ª GRE

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.017341/2022-17 / 00011.017341/2022-17

CONTRATADA: R. Melo Construtora Ltda, CNPJ nº 01.857.346/0001-73

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 37/2021, Ata de Registro de Preços nº 01/2022

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE alterar à Classificação Original do Processo nº 00011.017341/2022-17 gerador do Contrato nº 118/2022, o Plano de Trabalho 1236801025110, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	<b>12.368.0102.5110</b>	3.3.90.39	544-com detalhamento PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2024.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 4866, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.084537/2023-90

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2023

CONTRATO Nº: 083/2023

OBJETO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INFRAESTRUTURA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A



CLIMATIZAÇÃO E SUBESTAÇÃO DE 75 KVA NA UNIDADE ESCOLAR MARIA DO AMPARO OLIVEIRA, LOCALIZADA NA LOCALIDADE CANTO DA PALMEIRA EM ESPERANTINA - PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.015116/2023- 19 / 00011.084537/2023-90

CONTRATADA: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 04.163.943/0001-96

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 019/2023 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE alterar à Classificação Original do Processo nº 00011.015116/2023- 19, gerador do Contrato nº 083/2023, o Plano de Trabalho 1236801025110, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	<b>12.368.0102.5110</b>	4.4.90.51	544-com detalhamento PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2024.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 4868, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.004528/2024-12

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 217/2022

CONTRATO Nº: 217/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA PARA AS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC) - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª E 17ª GRE.

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.037257/2022-10 / 00011.004528/2024-12

CONTRATADA: R. Melo Construtora LTDA, CNPJ sob o nº 01.857.346/0001-73

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 37/2021, Ata de Registro de Preços nº 05/2022





O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE alterar à Classificação Original do Processo nº 00011.037257/2022-10, gerador do Contrato nº 217/2022, o Plano de Trabalho 1236801025110, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12.368.0102.5110	3.3.90.39	544-com detalhamento PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2024.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 4871, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E  
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000037/2024-50. CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** BS Construções Eireli, CNPJ: 17.780.223/0001-11. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 057/2022, no município de Cocal-PI. **PRAZOS:** Execução 360 (trezentos e sessenta) dias e Vigência 360 (trezentos e sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Emilliana Regina de Sousa Almeida - CONTRATADA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 4943, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023 - IDEPI**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, conforme o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços acima mencionada, tipo Menor Preço, autuado no Processo Administrativo SEI Nº 00119.001232/2023-52, que tem por objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no Município de São João da Canabrava-PI, com uma área de



12.875,82 m<sup>2</sup>, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 021/2023 e ADJUDICAR o seu objeto em favor da empresa H R ARAÚJO - ME, como vencedora do certame, por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração no valor total de R\$ 1.546.189,61 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Teresina, 27 de fevereiro de 2024.

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 4965, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## TERMOS DE RECONHECIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.050283/2023-04**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR.**

**CNPJ DO CONTRATADO: 14.667.270/0001-65**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de expediente, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 1.449.920,17 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 16/02/2024**





**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Rodrigo Barbosa de Amorim - Distribuição e Serviços em Geral do Nordeste LTDA-Disnor

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.000888/2024-27**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**CNPJ DO CONTRATADO: 39.781.556/0001-06**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 16/02/2024**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Gustavo Castelo Branco Torres - Medmix Distribuidora de Medicamento LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO SEI Nº: **00012.000373/2024-27**

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: NORTMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ CONTRATADA: **12.396.450/0001-24**

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares em favor desta SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 52.671,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e setenta e um reais)**.

AÇÃO: **6198**

NATUREZA DA DESPESA: **33.90.92**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **16/02/2024**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS -  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Marcio Alysson Teixeira de Lima - NORTMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO SEI Nº: **00012.049245/2023-09**

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 39.781.556/0001-06





**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 2.280,80 (dois mil e duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 16/02/2024**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Gustavo Castelo Branco Torres - Medmix Distribuidora de Medicamento LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO SEI Nº: **00012.043367/2023-83**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: ESPEDITO M PACÍFICO

CNPJ CONTRATADA: 02.020.328/0001-03.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de exames, em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 24.996,80 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais, oitenta centavos)**.

**AÇÃO: 6198**

**NATUREZA DA DESPESA: 33 90 92**

**FONTE DE RECURSO: 500**



DATA ASSINATURA: **10/02/2024**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: ESPEDITO MENDES PACÍFICO - ESPEDITO M PACÍFICO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO SEI Nº: **00012.006927/2023-19**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI.

CNPJ CONTRATADA: 04.324.939/0001-62

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à serviços de fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

AÇÃO: **6198**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 92**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **09/02/2024**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUSA - SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIR.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**





PROCESSO SEI Nº: **00012.050151/2023-74**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR

CNPJ CONTRATADA: **14.667.270/0001-65**

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de expediente, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 255.072,46 (duzentos e cinquenta e cinco mil setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**.

AÇÃO: **6198**

NATUREZA DA DESPESA: **33.90.92**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **15/02/2024**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Rodrigo Barbosa de Amorim -DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO  
NORDESTE LTDA - DISNOR

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO SEI Nº: **00012.047157/2023-64**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ CONTRATADA: 31.009.591/0001-91.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos hospitalares, em favor da SESAPI,



conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 379.168,44 (trezentos e setenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

**AÇÃO: 6198**

**NATUREZA DA DESPESA: 33 90 92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 09/02/2024**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Administração: **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS** -  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **VICTOR LEVI TAVARES DE ARAÚJO** - GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.026879/2023-85**

**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 34.973.438/0001-78

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 198.536,26 (cento e noventa e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**





**DATA ASSINATURA: 10/01/2024**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Jose Nerval de Sousa - J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.023406/2023-26**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 16.646.281/0001-94**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 28.172,65 (vinte e oito mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 10/01/2024**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Conceição de Maria e Sousa - MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.024882/2022-83**

**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** A DE O AMARO - DROGARIA AMARO

**CNPJ DO CONTRATADO:** 11.221.404/0001-21

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao serviço de transporte e locomoção de pacientes do Hospital Regional Leônidas Melo - Barras/PI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6198

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.92

**FONTE DE RECURSO:** 500

**DATA ASSINATURA:** 07/12/2023

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Amadeu de Oliveira Amaro - A DE O AMARO - DROGARIA AMARO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.034303/2023-91**

**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38





**CONTRATADO:** R O CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 05.577.401/0001-22

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 12.079,88 (doze mil setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6198

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.92

**FONTE DE RECURSO:** 500

**DATA ASSINATURA:** 15/02/2024

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento - R O CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.039151/2023-13

**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** ESPEDITO M PACIFICO

**CNPJ DO CONTRATADO:** 02.020.328/0001-03

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de exames, em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.



Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 33.377,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 15/02/2024**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Espedito Mendes Pacifico - ESPEDITO M PACIFICO

*(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 4863, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**

### **TERMO SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 2/2024**

#### **PROCESSO Nº 00009.032441/2023-95**

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através de sua Secretaria da Fazenda, representada na pessoa do Secretário da Fazenda, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, o Senhor José Carlos Pinho, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda do transporte e fornecimento de 15 carradas de água potável, através de carro pipa, para o Posto Fiscal Retiro, durante os meses de setembro e outubro de 2023, sem a devida cobertura contratual, em favor do Senhor José Carlos Pinho, inscrito no CPF sob o nº 718.XXX.XXX-20, tudo exarado no processo administrativo SEI nº 00009.032441/2023-95, posteriormente declarado nulo, na forma do artigo 59 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por fundamento a decisão lavrada nos autos do processo administrativo SEI nº 00009.032441/2023-95.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução dos serviços sem a devida cobertura contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho em um prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do presente Termo de Reconhecimento de Dívida.

**CLÁUSULA QUARTA** - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da





cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Único: O pagamento da indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA QUINTA** - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SEXTA** - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

**Ricardo Cardoso Pires**

Superintendente - SUPAFT

**Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**

SECRETÁRIO DA FAZENDA

(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 4940, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

#### EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000040/2024-73. CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Poty Construtora e empreendedorismo imobiliários Ltda, CNPJ: 17.323.084/0001-05. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 067/2023, no município de Jose de Freitas-PI. **PRAZOS:** Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias e Vigência 360 (trezentos e sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2024. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira - CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado - CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 4911, datada de 28 de fevereiro de 2024.)



**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E  
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000182/2024-31. CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Zeno Rulka Junior - ME, CNPJ: 22.892.490/0001-10. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 070/2022, no município de Riacho Frio-PI. **PRAZOS:** Execução 360 (trezentos e sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2024. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Zeno Rulka Junior - CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 4913, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC****EXTRATO DO T.A 003/2024 ao Contrato nº 300/2022**

<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA-EPP
<b>CNPJ do Contratado</b>	03.981.182/0001-17
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 300/2022 relativo à Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reforma da U. E. Dep. Alberto Monteiro no município de Teresina-PI, no município de Teresina-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias. PROCESSO SEI 00011.085635/2023-44.
<b>Prazo de execução</b>	09/01/2024 a 08/04/2024
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2024
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	27 de fevereiro de 2024
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Maria do Perpétuo Socorro Silva - Representante da Empresa

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 4951, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E  
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**



**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000128/2024-95. CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli, CNPJ: 10.915.057/0001-74. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 272/2022, no município de Cocal-PI. **PRAZOS:** Execução 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Domingos Carvalho Lopes da Silva - CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 4960, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 011187142/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA** TERESINA/PI, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEI nº 00317.001701/2023-05.

A Secretária de Administração resolve **CONVALIDAR** o procedimento de prorrogação do Contrato nº 01/2022, entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO-PI** e a **EMPRESA LIMPSEV LTDA ME**, relativo a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de mão de obra terceirizada de natureza contínua.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela **SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO**



**RURAL- SEAGRO-PI**, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER REFERENCIAL PGE Nº 01/2021 ([011070555](#));

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 19/2023 ([011129008](#));

Assim com o DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 687/2024 ([011174264](#)), conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD.

(datado e assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota TERMO DE CONVALIDAÇÃO de Nº 4915, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**Processo SEI Nº:** 00119.001601/2023-15

**Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 019/2023

**Objeto:** Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na zona rural do Município de Barras - PI, com uma extensão de 18,43 km.

**Empresa Vencedora:** BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Valor da Proposta:** R\$ 1.014.707,87 (um milhão, quatorze mil, setecentos e sete reais e oitenta e sete centavos).





**Data da Homologação/Adjudicação:** 28 de fevereiro de 2024.

**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 4918, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

### Termo de Homologação e Adjudicação

Processo: nº 00310.001073/2023-10

Procedimento licitatório: Concorrência nº 027/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a revitalização do Alto Cruzeiro (Praça) na zona urbana no município de São Raimundo Nonato - PI.

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA (CNPJ nº 19.060.022/0001-75), de R\$ R\$ 3.211.228,39 (Três milhões, Duzentos e onze mil, Duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2024.

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Estado das Cidades

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 4954, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## ATAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº V/2024 - CPL/SESAPI

Pregão Eletrônico nº 89/2023 - CPL/SESAPI

Processo SEI-PI n.º 00012.007514/2022-71



ID LICITAÇÕES-E BB: 1032714.

OBJETO: Registro de Preço, de futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos para análises de rotina laboratorial, para realizar análises laboratoriais do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga - LACEN-PI

Pregoeiro: Eliane Cardoso de Araújo

Data da Adjudicação: 19/02/2024

Data da Homologação: 19/02/2024

Autoridade Superior: Antônio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CPL/SESAPI: Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNT	VL. UNT	VL. TOTAL
1 Pipeta motorizada e/ou automática tipo AID de 01 a 100 mL MOD.SWIFTPEF com formato anatômico do corpo para maior conforto durante operação suporte para bancada ajustável (esquerda ou direita) integrado ao pipetador, válvula de segurança e filtro hidrofóbico (0,45µM) descartável para proteção do mecanismo interno contra vapores e respingos (opção para filtro de 0,2µM) todas as partes em possível contato com o líquido são autoclaváveis, adaptador de silicone para firme encaixe das pipetas, gatilhos sensíveis à pressão do operador para controle da velocidade de aspiração e dispensa livremente programável (25mL em 4 segundos) tomada para recarga convenientemente localizada na porção inferior que permite o uso durante o recarregamento; bateria de nimh, que não agride o meio ambiente, para 8 horas de trabalho contínuo luz de aviso para bateria fraca número de série gravado no corpo para maior rastreabilidade certificado de qualidade individual com número de série. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	CRALTECH	UND	08	R\$ 1.120,74	R\$ 8.965,92





EMPRESA VENCEDORA: NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.486.199/0001-69						
2	Micropipeta automática monocanal volume variável de 5 a 20 µl. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	KACIL	UND	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
3	Micropipeta automática monocanal volume variável de 10 a 50 µL. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	KACIL	UND	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
4	Micropipeta automática monocanal volume variável de 20 a 200 µL. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	KACIL	UND	02	R\$ 294,49	R\$ 588,98
5	Micropipeta automática monocanal volume variável de 100 a 1000 µL. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	KACIL	UND	02	R\$ 399,50	R\$ 799,00
6	Micropipeta, capacidade de aspiração: até 10 µl, tipo: multicanal, 08 canais, mecânica, ajuste: volume regulável 0,5-10 µl, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	KACIL	UND	05	R\$ 1.399,80	R\$ 6.999,00
7	Micropipeta, capacidade de aspiração: até 20 µl, tipo: multicanal, 08 canais, mecânica, ajuste: volume regulável 2-20 µl, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	KACIL	UND	05	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
8	Micropipeta, capacidade de aspiração: até 200 µl, tipo: multicanal, 08 canais, mecânica, ajuste: volume regulável 20-200 µl, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	KACIL	UND	07	R\$ 1.244,36	R\$ 8.710,52



<b>9</b>	Micropipeta, capacidade de aspiração: até 1200 µl, tipo: multicanal, 08 canais mecânica, ajuste: volume regulável 100-1200 µl, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	-----	UND	05	<b>DESERTO</b>
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 14.630.535/0001-50					

## CONTATO DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

<b>FORNECEDOR:</b>	NEURORT DISTRIBUIDORA
<b>CNPJ:</b>	33.486.199/0001-69
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA DOUTOR RAIMUNDO DA PAZ, 186, NOIVOS TERESINA-PI; CEP: 64046-100
<b>CONTATOS:</b>	(86) 995848187/NEURORTPI@GMAIL.COM
<b>REPRESENTANTE:</b>	RAFAEL SCARAMUSSA

<b>FORNECEDOR:</b>	MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.
<b>CNPJ:</b>	14.630.535/0001-50
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO, N145, GALPÃO 12, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS - BA
<b>CONTATOS:</b>	(71) 3508-0693/ 71 99995-4776 / licitacoes@labtecdiagnostica.com.br
<b>REPRESENTANTE:</b>	MILENE JONES RIBEIRO

- ÓRGÃO GERENCIADOR: O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº89/2023-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos á indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade





com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004;

A Ata de Registro Geral Nº V/2024 - CPL/SESAPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo SEI - PI Nº 00012.007514/2022-71

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota ATAS de Nº 4928, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## RESOLUÇÕES

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI**

**CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.818/95**

**RESOLUÇÃO Nº65 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - do Cofinanciamento federal do exercício de 2022 do Estado do Piauí, referente aos Serviços e programas do SUAS.***

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PI**, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI,

Em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe foi conferido pela Lei Estadual 4.818 de 29 de dezembro de 1995, com base na Lei Orgânica de Assistência Social - Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,



Considerando as decisões da reunião em plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - do Cofinanciamento federal do exercício de 2022 do Estado do Piauí, referente aos Serviços e programas do SUAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 27 de fevereiro de 2024.

**Francisca Diana Pacífico Oliveira**

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social - CEAS/PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 4970, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ**

**CRIADOPELALEIESTADUALNº4.539/92**

**ALTERADO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.036/10**

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Piauí - 2ª CEGTES-PI.*

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Piauí (CES-PI), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES-PI e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, resolve, *ad referendum* do Pleno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando que as Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) têm potencial para contribuir com a construção social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde e com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados - em consonância com os princípios de universalidade do SUS público e universal -





em um sistema descentralizado e integrado de saúde visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece que a ordenação da formação de recursos humanos na área da saúde é competência do SUS, conforme disposto em seu artigo 200, Inciso III;

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;

Considerando que as conferências temáticas da área do trabalho e da educação na saúde têm contribuído com o objetivo de estruturar ações programáticas relacionadas à gestão do trabalho e à formação de profissionais de saúde, tendo em vista a conquista da qualidade dos processos de formação de profissionais/trabalhadores da saúde e a democratização das relações de trabalho, negociação coletiva e a defesa do trabalho digno e decente visando o desenvolvimento do trabalho e dos trabalhadores da saúde para o fortalecimento do SUS;

Considerando a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que convocou a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 19 e 22 de novembro de 2024; e

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do Conselho Estadual de Saúde pelo Art. 10, VI, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Piauí, que lhe possibilita decidir, *ad referendum*, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

### **Resolv e ad referendum do Pleno do Conselho Estadual de Saúde**

Definir a estrutura, a composição e as atribuições da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Piauí - 2ª CEGTES-PI, conforme anexo desta Resolução.

**Antonio Alves Pitombeira Neto**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

**ANEXO**

**RESOLUÇÃO CES-PI Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Seção I**

### **DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 1º - A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Piauí - 2ª CEGTES-PI será composta pelas seguintes comissões:



- a. Comissão Executiva;
- b. Comissão de Relatoria;
- c. Comissão de Comunicação e Acessibilidade;
- d. Comissão de Articulação e Mobilização;
- e. Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade;
- f. Comissão de Credenciamento;
- g. Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde.

§ 1º - A Comissão Executiva terá os(as) seguintes representantes:

- I - Presidente- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;
- II - Coordenador Geral-Presidente do Conselho Estadual de Saúde;
- III - Coordenadora Geral Adjunta -Vice Presidente do Conselho Estadual de Saúde;
- IV - Secretária - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde;
- V - 02 (dois) membros da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI);
- VI - 01 (um) membro do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS);
- VII - 01 (um) membro da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde.

## **Seção II**

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art.2º - À Comissão Executiva compete:

- I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da 2ª CEGTES-PI, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos, financeiros e sanitários e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Estadual de Saúde do Piauí;
- II - Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;
- III - Implementar as deliberações das demais comissões;
- IV - Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;





- V - Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência;
- VI - Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 2ª CEGTES-PI.
- VII - Propor a lista das pessoas convidadas e delegadas, obedecendo à paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012.

Parágrafo único. A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora.

Art. 3º - À Comissão de Relatoria compete:

- I - Elaborar e propor o Regimento e o Regulamento da 2ª CEGTES-PI;
- II - Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das Etapas Municipais e da Plenária Final da Etapa Estadual;
- III - Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das Etapas Municipais à Comissão de Relatoria da 2ª CEGTES-PI;
- IV - Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;
- V - Propor metodologia para a etapa final da 2ª CEGTES-PI;
- VI - Encaminhar e coordenar a publicação do Documento Orientador e de textos de apoio para a 2ª CEGTES-PI;
- VII - Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito estadual e nacional, aprovadas na Plenária Final da 2ª CEGTES-PI;
- VIII - Estruturar o Relatório Final da 2ª CEGTES-PI, a ser apresentado ao CES-PI e à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí;
- IX - Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;
- X - Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;

Art. 4º - À Comissão de Comunicação e Acessibilidade compete:

- I - Propor a política de divulgação da 2ª CEGTES-PI;
- II - Promover a divulgação do Regimento e do Regulamento da 2ª CEGTES-PI;
- III - Orientar as atividades de Comunicação Social da 2ª CEGTES-PI;



IV - Promover ampla divulgação da 2ª CEGTES-PI nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;

V - Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do CES-PI e órgãos de comunicação da SESAPI, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência.

Art. 5º - Compete à Comissão de Articulação e Mobilização:

I - Estimular a organização e a realização das Etapas Municipais em todos os Municípios;

II - Mobilizar e estimular a participação paritária das pessoas usuárias em relação ao conjunto das pessoas Delegadas de todas as etapas da 2ª CEGTES-PI;

III - Mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das pessoas Delegadas gestoras e prestadoras de serviços de saúde;

IV - Incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

V - Garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para a realização de ato político com vistas a sensibilizar a opinião pública para o tema e os eixos temáticos da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Art. 6º - A Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade tem as seguintes competências:

I - Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 2ª CEGTES-PI, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais e outras;

II - Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva de todos os recursos destinados à realização da 2ª CEGTES-PI;

III - Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da CIASPD/CNS.

Art. 7º - Compete à Comissão de Credenciamento:

I - Acompanhar, junto à Comissão de Relatoria, a relação das pessoas delegadas eleitas e sistematizar a Lista de Credenciamento Estadual;

II - Realizar o processo de credenciamento de todos os participantes das etapas municipais, titulares e suplentes, bem como das pessoas convidadas e demais participantes;

III - Acompanhar o processo de escolha das pessoas delegadas eleitas para a 4ª CNGTES, juntamente com a Comissão de Relatoria;





**IV- Emitir os Certificados de Participação da 2ª CEGTES-PI.**

Art. 8º - À Coordenação de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde cabe:

I - Identificar grupos de arte e cultura, especialmente aqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção da 2ª CEGTES-PI;

II - Participar diretamente da organização da Programação Cultural da 2ª CEGTES-PI;

III - Contribuir com a construção metodológica da 2ª CEGTES-PI, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da Conferência;

IV - Assessorar a Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade no que concerne às condições de acessibilidade contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes;

V - Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da Etapa Estadual da 2ª CEGTES-PI.

**Seção III****DAS PESSOAS INTEGRANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art.9º - A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será composta nos seguintes termos:

**§ 1º - Comissão Executiva:**

I- Presidente:

a) Antônio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde;

II - Coordenador Geral:

a) Antônio Alves Pitombeira Neto - Presidente do Conselho Estadual de Saúde;

III - Coordenadora Geral Adjunta:

a) Maria Elizabeth Queiroz Fernandes - Vice Presidente do Conselho Estadual de Saúde;

IV - Secretária Executiva:

a) Ivone Alves Carreiro - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde;

V - Representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI):

a) Renato de Cássia e Silva Filho



b) Maria de Jesus Dias de Araújo Ferreira

VI - Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS):

a) Paulo Henrique de Sousa Rocha

VII - Representante da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde:

a) Emídio Marques de Matos Neto

**§ 2º - Comissão de Relatoria:**

a) Júlio Araújo Silva (Coordenador)

b) Rita de Cássia Pereira Porto

c) Leidimar Barbosa de Alencar

d) Isabel Cristina de Paula

**§ 3º - Comissão de Comunicação e Acessibilidade:**

a) Vinícius Alexandre da Silva Oliveira (Coordenador)

b) José Roberto Leite da Silva

c) José Teófilo Cavalcante

d) Antônio José da Cruz

**§ 4º - Comissão de Articulação e Mobilização:**

a) Osmar de Oliveira Cardoso (Coordenador)

b) Otacílio Batista de Sousa Neto

c) Juliana Barbosa Dias Maia

d) Matheus Soares Santos

**§ 5º - Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade:**

a) Madson Carlos Cabral Ferreira (Coordenador)

b) Maria do Amparo Oliveira





- c) Lucimar Batista da Costa
- d) Ioli da Silva Piauilino

**§ 6º - Comissão de Credenciamento:**

- a) Acilinará Feitosa Moura (Coordenadora)
- b) Francisca Maria Ribeiro
- c) Francisca Maria Soares
- d) Regina Gomes da Silva

**§ 7º - Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde:**

- a) Luzilene de Sousa e Silva (Coordenadora)
- b) Lismara de Amorim Castro
- c) Clarissa Fernandes Parente
- d) Isabel Cristina Monteiro Sousa

*(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 4986, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## EDITAIS

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

#### EDITAL SEPLAN 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

#### REGULAMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROGRAMA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ - OPA 2024/2025

O Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN, publica o presente EDITAL com o objetivo de regulamentar a participação social no PROGRAMA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ - OPA, nas zonas urbanas e



rurais dos Municípios de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano, com as entidades de bairro e comunitárias da sociedade civil organizada e a participação direta da população, tendo como base o Decreto do Programa de Orçamento Participativo do Estado do Piauí - OPA, a Lei 7.357, de 3 de fevereiro de 2020, da Política Estadual de Participação Social, a Lei Federal Complementar 101, de 4 de maio de 2000, de Responsabilidade na Gestão Fiscal, e o Plano Plurianual do Piauí - PPA 2024-2027.

## DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** O Programa de Orçamento Participativo do Estado do Piauí - OPA consiste na realização de consulta direta e na participação da população quanto à destinação de parcela do orçamento do Estado do Piauí, voltada a investimentos de interesse estadual em âmbito municipal, que será lançado em 2024, sendo sua implementação nas zonas urbanas e rurais dos Municípios de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano, para ser executado no orçamento de 2025.

**Art. 2º** A participação popular na etapa de elaboração e encaminhamento das propostas acontecerá por meio das entidades de bairro e comunitárias, representativas da sociedade civil dos Municípios de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano, com a finalidade de inclusão das Propostas no Orçamento do Estado do exercício de 2025.

## DAS ETAPAS

**Art. 3º** A participação social será de maneira digital por meio de Portal do OPA (opa.colab.re), App Colab, Colab Consultas e WhatsApp, e observará as seguintes etapas:

- I. Cadastro de Entidades de bairro e comunitárias, representativas da sociedade civil das zonas urbanas e rurais dos Municípios de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano, por meio do Portal do OPA;
- II. Escolha entre as áreas temáticas e ações pré-definidas, e encaminhamento de proposta de obras/serviços pelas entidades cadastradas;
- III. Análise de viabilidade das propostas pelo Estado;





- IV. Voto popular por meio de Portal do OPA (opa.colab.re), App Colab, Colab Consultas e WhatsApp;
- V. Devolutiva para a população das prioridades eleitas pelo voto;
- VI. Adequação e implantação das prioridades definidas nas propostas das peças do ciclo orçamentário.

*Parágrafo único.* O Governo do Estado divulgará amplamente em todos os meios de comunicação e apresentará o passo a passo para participação das entidades e do cidadão no Programa.

## DOS REQUISITOS

### Das Entidades

**Art. 4º** Para participar, as entidades de bairro e comunitárias da sociedade civil de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano, deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser entidade privada sem fins lucrativos, com registro em âmbito municipal ou estadual, representativa da sociedade civil com foro e domicílio jurídico em um dos municípios de atuação do Programa;
- II. CNPJ válido.

**Art. 5º** A SEPLAN será responsável pela avaliação da documentação de habilitação das entidades.

### Da População

**Art. 6º** A participação popular se dará de maneira irrestrita para todos os cidadãos dos municípios abordados no Programa, na etapa de "Voto Popular", nas propostas lançadas pelas entidades para os Municípios de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano, por meio de plataforma digital. Para



tanto, o cidadão deverá:

- I. Ser maior de 16 anos;
- II. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

### **DO CADASTRAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**Art. 7º** As entidades de bairro e comunitárias da sociedade civil, interessadas em participar do processo, deverão realizar cadastro no Portal do OPA, com início à 00:00 hora de 26 de fevereiro de 2024 e término às 23:59 horas de 27 de março de 2024.

**Art. 8º** Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto no presente Edital.

**Art. 9º** As entidades interessadas em participar do processo deverão apresentar a seguinte documentação para habilitação:

- I. Número do CNPJ válido da entidade;
- II. Estatuto da entidade ou documento de constituição, comprovando área de atuação;
- III. Comprovante de endereço da sede da entidade ou da residência do representante legal;
- IV. Ata de eleição e posse da atual diretoria da entidade, devidamente registrada em cartório;
- V. Documento de identificação com foto e CPF do responsável legal pela entidade.

### **DO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS**





**Art. 10.** As entidades inscritas, após realizarem seu cadastro, deverão escolher entre as áreas temáticas e ações discriminadas no Anexo II, para então lançar sua(s) proposta(s), observando período definido no Cronograma.

- I. No Município de Teresina, as propostas devem retratar a necessidade da zona que a entidade representa;
- II. Nos Municípios de Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano, as propostas devem retratar a necessidade da região que a entidade representa.

**§ 1º** As propostas deverão ser descritas pelas entidades, de forma direta, clara e detalhada, justificando sua importância, mediante o preenchimento de formulário no Portal do OPA.

**§ 2º** As propostas deverão estar adequadas com o orçamento proposto estimado, conforme Art. 19 e Anexo III deste Edital.

- I. Em Teresina, as regiões centro e norte irão compor zona unificada no momento de rateio e de destinação do recurso para investimento;
- II. Em Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano, não haverá a distribuição do recurso por zona, devendo ele ser aplicado de maneira integral, de acordo com a quantia determinada para cada município, conforme Anexo III.

**§ 3º** Cada proposta deverá atender aos seguintes critérios:

- I. Deverá retratar a realidade e a necessidade da população representada;
- II. Não poderá ultrapassar o valor limite determinado no Anexo III (ressalta-se a possibilidade de atualização do critério como disposto no § 2º do Art. 21 deste Edital).

**§ 4º** As entidades poderão cadastrar até três propostas por local que representam, podendo repetir área temática e ação.

**§ 5º** Considerando o orçamento definido para cada município e o resultado geral da votação popular, as entidades poderão eleger somente uma das propostas apresentadas, aquela que obtiver o maior número de votos válidos.

**§ 6º** As entidades deverão realizar a marcação da Declaração de Responsabilidade de entrega da proposta para o Estado, para possíveis adequações técnicas em sua exequibilidade.



**Art. 11.** O objeto da proposta selecionada será incluído nos Programas de Governo implementados pelas Secretarias de Estado, que deverão compor a proposta orçamentária do Estado, para fins de atendimento às prioridades de interesse dos Municípios de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano.

### **DA ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PROPOSTAS**

**Art.12.** Para que as propostas sejam consideradas como de representação da população, será realizada a análise de viabilidade, em que os órgãos da Administração Pública deverão analisar os dados solicitados, declarando se ela é exequível ou inexecuível, para posterior encaminhamento para Voto Popular.

**Art. 13.** Será analisada a viabilidade de execução e orçamento da proposta pelos órgãos do Governo do Estado, obedecendo ao cronograma do OPA.

§ 1º Para que a proposta se torne exequível, o órgão poderá realizar a adequação necessária.

§ 2º Será imediatamente inviabilizada, por ordem técnica:

- I. Proposta com logradouro impreciso, de forma que impeça sua localização para a análise de viabilidade.
- II. Incompatibilidade da descrição da proposta com a área temática escolhida.
- III. Proposta que não apresente demanda que justifique sua execução, bem como a comunidade já seja atendida por equipamento social similar na região.
- IV. Outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.
- V. Proposta que tenha caráter individual.

### **DO VOTO POPULAR**





**Art. 14.** As propostas consideradas exequíveis pelo Estado, após análise de viabilidade e possível adequação, serão submetidas a Voto Popular, por meio digital. Sendo eleitas as propostas com maior número de votos.

§ 1º O cidadão do Estado do Piauí poderá votar em apenas uma proposta no município.

§ 2º O voto para escolha das propostas terá início à 00:00 hora de 7 de junho de 2024 e término às 23:59 horas de 17 de junho de 2024.

**Art. 15.** Para ter acesso ao ambiente de votação, o cidadão deverá acessar o ambiente virtual do OPA, informando CPF válido e data de nascimento. O voto é pessoal e intransferível.

*Parágrafo único.* Fica expressamente proibida a coleta de assinaturas para posterior registro de voto, bem como o fornecimento e a utilização de qualquer outro documento do cidadão.

### DA DEVOLUTIVA E PUBLICIDADE DO RESULTADO

**Art. 16.** Após a análise de viabilidade das propostas pelo Governo do Estado, as entidades receberão informe, declarando se as propostas foram consideradas exequíveis ou inexequíveis, e se irão para a etapa de voto popular.

**Art. 17.** Após o processo de apuração, as propostas mais votadas, dentro das respectivas áreas, poderão ser encaminhadas para adequação e lançamento nos Instrumentos Orçamentários do Estado.

*Parágrafo único.* Será dada publicidade às propostas que venham a ser incluídas nos Instrumentos Orçamentários do Estado.

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 18.** As propostas eleitas deverão ser compatíveis com a disponibilidade de recursos para cada município até o limite do valor estabelecido para o OPA, conforme § 2º do Art. 10 deste Edital.



**Art. 19.** Ao OPA serão destinados R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais). R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) desses a serem utilizados nas ações propostas para Teresina; R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para Parnaíba; R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para Picos; R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para Piripiri; R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para Floriano.

§ 1º O orçamento destinado para o Município de Teresina será distribuído de forma proporcional à população residente em cada zona dos perímetros urbano e rural, conforme Censo 2010/IBGE (vide Anexo III).

§ 2º Os parâmetros de distribuição de orçamento no Município de Teresina poderão ser atualizados durante a execução do OPA, por ventura do acesso aos dados do Censo 2022/IBGE.

§ 3º Nos Municípios de Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano, o orçamento de cada um, será aplicado de forma integral, conforme descrito no *caput* do Art. 19, de modo que as propostas com mais votos válidos serão eleitas, até completar o valor destinado ao município.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20.** Problemas ocorridos durante o processo de cadastro de entidades, lançamento de propostas e votação serão resolvidos por meio do Canal de Suporte e das Salas de Participação, que terão seus endereços disponibilizados nas mídias do Estado.

*Parágrafo único.* Os casos omissos referentes ao Processo não previstos neste Edital ou as dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela SEPLAN.

**Art. 21.** O processo terá seus Atos publicados no *site* da SEPLAN.

**Art. 22.** Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2024.

**Washington Luís de Sousa Bonfim**





## Secretário de Estado do Planejamento do Piauí

## ANEXO I

## CRONOGRAMA GERAL

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Programa	23.2.2024
Publicação no DOE do Edital	23.2.2024
Divulgação do Manual	23.2.2024
Abertura do Cadastro das Entidades e Lançamento de Propostas	26.2.2024
Encerramento do Cadastro das Entidades e Lançamento de Propostas	27.3.2024
Análise de viabilidade (SEPLAN e SETORIAIS)	1º.4.2024
Encerramento da análise (SEPLAN e SETORIAIS)	29.5.2024
Devolutiva às entidades dos Cadastros e Propostas	4.6.2024
Abertura do Voto Popular	7.6.2024
Encerramento do Voto Popular	17.6.2024
Devolutiva das propostas mais votadas	27.6.2024
Homologação das propostas mais votadas (DOE)	27.6.2024
Encaminhamento para Instrumentos Orçamentários	10.7.2024

## ANEXO II

## ÁREAS TEMÁTICAS E AÇÕES

ÁREA TEMÁTICA	AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
Cultura	Construção ou reforma de Bibliotecas públicas	Und	Espaço sócio-cultural que dispõe de uma ampla gama de livros, materiais videográficos, computadores e documentos registrados nos mais diversos suportes destinados à consulta.
Cultura	Construção ou reforma de Polos de artesanatos	Und	Local de produção e comercialização de produtos artesanais.





<b>Cultura</b>	Implantação de Videoteca	Und	Estrutura física com um pequeno auditório com projetor data show para visualização do material e uma pequena sala de informática para armazenamento virtual e físico, assim como para a prática de ensino de edição de vídeo e produção audiovisual em geral.
<b>Esporte e Lazer</b>	Reforma de Centros Esportivos	Und	Estrutura pública que oferece diversas modalidades esportivas para a promoção da saúde, bem-estar e lazer da população.
<b>Esporte e Lazer</b>	Recuperação de campos de futebol	Und	Recuperação do gramado, linhas e traves, drenagem, irrigação, vestiário/banheiro, alambrado, arquibancada.
<b>Esporte e Lazer</b>	Construção ou recuperação de quadras de esportes	Und	Estrutura física preparada para determinadas práticas esportivas, como por exemplo jogos de basquete, tênis, vôlei, futsal, entre outras.
<b>Esporte e Lazer</b>	Implantação ou reforma de Academia Popular	Und	Estrutura metálica, desenvolvida para atividades de musculação, alongamento e ginástica para uso exclusivo dos moradores da região, visando a promoção da saúde e bem-estar dos mesmos.
<b>Esporte e Lazer</b>	Implantação de brinquedopraça	Und	Estrutura instalada em praças, que conta com gradil, piso emborrachado,

			playground de madeira, com brinquedos para as crianças.
<b>Mobilidade Urbana e Urbanizações</b>	Construção ou reforma de praças	Und	Espaço público livre de edificações e que propicie convivência/socialização e/ou recreação para seus usuários. Em sua estrutura observa-se áreas verdes (arborizado), iluminação, bancos, passeio para caminhada.
<b>Mobilidade Urbana e Urbanizações</b>	Implantação de pavimentação asfáltica	9.000 m <sup>2</sup>	Processo de revestimento de vias públicas, como ruas e avenidas, com uma mistura de camadas múltiplas de agregados e ligantes asfálticos.





<b>Mobilidade Urbana e Urbanizações</b>	Realização ou recuperação de calçamento em paralelepípedo	6.000 m <sup>2</sup>	Pavimentação de vias públicas, através de assentamento de blocos em paralelepípedo, bastante resistentes sobre uma camada de agregados miúdos, rejuntada com argamassa de cimento e areia.
<b>Mobilidade Urbana e Urbanizações</b>	Construção de infraestrutura de acessibilidade	Und	Construção estrutural urbana, que permite a todos os corpos, independentemente de suas condições físicas, acessarem e deslocarem-se com autonomia em todo território. São rampas, banheiros adaptados, pisos táteis, calçadas rebaixadas, corrimãos, etc.
<b>Mobilidade Urbana e Urbanizações</b>	Construção de bueiro	Und	Bueiro, boca de lobo, sumidouro, ou sarjeta é a vala geralmente localizada ao longo das vias pavimentadas para onde escoam as águas da chuva drenadas pelas sarjetas com destino às galerias pluviais.
<b>Mobilidade Urbana e Urbanizações</b>	Implantação de bicicletário	Und	Lugar público, próprio para estacionar ou guardar bicicletas.
<b>Mobilidade Urbana e Urbanizações</b>	Construção ou recuperação de ciclovia	6.000 m <sup>2</sup>	Pista de uso exclusivo de bicicletas e outros ciclos, com segregação física do tráfego comum.
<b>Mobilidade Urbana e Urbanizações</b>	Construção de canteiro central	5.000 m <sup>2</sup>	Obstáculo físico construído como separador de duas pistas de rolamento, que contribui para a preservação da vegetação, permeabilidade do solo, trânsito de pedestres e veículos. Inclui preparação do

			piso, iluminação e paisagismo.
<b>Mobilidade Urbana e Urbanizações</b>	Construção de escadaria	200 m	Série de lances de escada, separados por patamares, onde se pode descansar durante a subida ou descida, que permite a ligação vertical entre planos de níveis diferentes.
<b>Mobilidade Urbana e Urbanizações</b>	Construção de muro de contenção	100 m <sup>2</sup>	Estrutura de concreto resistente capaz de conter forças, como barrancos, equilibrar a pressão de um terreno com inclinações, estabilizar encostas e pressão da água.
<b>Mobilidade Urbana e Urbanizações</b>	Construção de calçada	200 m <sup>2</sup>	Calçada ou passeio de grande largura e extensão, geralmente com elementos paisagísticos, destinado somente para uso de pedestres.





<b>Mobilidade Urbana e Urbanizações</b>	Urbanização de área verde (parques e hortas)	Und	Áreas que apresentam cobertura vegetal, arbórea, arbustiva ou rasteira, que pode ter função ecológica, estética e de lazer (parques). Bem como hortas comunitárias, com implantação de paisagismo, reforma da cerca, calçadas e reservatório de água.
<b>Mobilidade Urbana e Urbanizações</b>	Urbanização de rotatória	Und	Dispositivo de controle de tráfego, tipo cruzamento circular, ordenador de fluxos de grande extensão que pode receber serviços de iluminação e paisagístico.
<b>Mobilidade Urbana e Urbanizações</b>	Implantação de Sistema de abastecimento de água	Und	1. Perfuração de poço, com instalação de bomba, casa de máquinas, e caixa d'água; 2. Aumento da capacidade de armazenamento (instalação de caixa d'água); 3. Implantação ou aumento da rede de distribuição.
<b>Produtividade e Agricultura</b>	Construção de Passagem Molhada	30 m <sup>2</sup>	Travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na elevação do nível da estrada, sem acumulação de água.
<b>Produtividade e Agricultura</b>	Kit de placa de energia solar para produção da Agricultura Familiar Coletiva	Und	Kit fotovoltaico destinado para produção agrícola da agricultura familiar de forma coletiva, conforme cultura produtiva e quantidade de famílias beneficiadas.

<b>Produtividade e Agricultura</b>	Kit de Equipamentos Básicos para Beneficiamento de Produtos Agrícola para Agricultura Familiar	Und	Kit de equipamentos básicos para beneficiamento de produtos agrícolas para agricultura familiar, conforme cultura produtiva e quantidade de famílias beneficiadas. (1. Cajucultura ou Fruticultura; 2. Feijão, milho, arroz, goma ou farinha e 3. Panificação ou cozinhas coletivas)
<b>Segurança e Justiça</b>	Realização de Patrulha Cidadã	Und	Polícia comunitária por meio de patrulhamento realizado na comunidade diariamente.





<b>Segurança e Justiça</b>	Realização de Projeto Social Guardião Ambiental	Turma	Projeto nas áreas da prevenção ao uso abusivo de drogas e à violência. Abordagem das questões sociais, por meio de atividades semanais: palestras, oficinas, atividades pedagógicas, esportivas e lúdicas. Faixa etária de 8 a 15 anos (turma de até 50 alunos).
<b>Segurança e Justiça</b>	Realização de Projeto Guardião de Trânsito	Turma	Projeto nas áreas da prevenção ao uso abusivo de drogas e à violência. Abordagem das questões sociais, por meio de atividades semanais: palestras, oficinas, atividades pedagógicas, esportivas e lúdicas. Faixa etária de 8 a 15 anos (turma de até 50 alunos).
<b>Segurança e Justiça</b>	Realização de Projeto Banda Mirim	Turma	Projeto nas áreas da prevenção ao uso abusivo de drogas e à violência. Abordagem das questões sociais, por meio de atividades semanais: palestras, oficinas, atividades pedagógicas, esportivas e lúdicas. Faixa etária de 8 a 15 anos (turma de até 50 alunos).
<b>Segurança e Justiça</b>	Realização de Projeto Bombeiro Mirim	Turma	Projeto nas áreas da prevenção ao uso abusivo de drogas e à violência. Abordagem das questões sociais, por meio de atividades semanais: palestras, oficinas, atividades pedagógicas, esportivas e lúdicas. Faixa etária de 8 a 15 anos (turma de até 50 alunos).

<b>Segurança e Justiça</b>	Realização de Projeto Guardião Mirim	Turma	Projeto nas áreas da prevenção ao uso abusivo de drogas e à violência. Abordagem das questões sociais, por meio de atividades semanais: palestras, oficinas, atividades pedagógicas, esportivas e lúdicas. Faixa etária de 8 a 15 anos (turma de até 50 alunos).
----------------------------	--------------------------------------	-------	--

**ANEXO III  
VALOR ESTIMADO POR MUNICÍPIO**

**TERESINA - R\$ 40.000.000,00**





ZONA	POPULAÇÃO POR ZONA	VALOR	PORCENTAGEM DA POPULAÇÃO POR ZONA
CENTRO	225.244	R\$ 11.080.000,00	27,70%
NORTE			
SUL	240.721	R\$ 11.840.000,00	29,60%
LESTE	167.443	R\$ 8.200.000,00	20,50%
SUDESTE	134.105	R\$ 6.600.000,00	16,50%
RURAL	46.673	R\$ 2.280.000,00	5,70%
	<b>814.186</b>	<b>R\$ 40.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Censo 2010

**PARNAÍBA: R\$ 10.000.000,00****PICOS: R\$ 5.000.000,00****PIRIPIRI: R\$ 5.000.000,00****FLORIANO: R\$ 5.000.000,00***(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 4987, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**JOSÉ CLENILDO DE CARVALHO** torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SIMÕES - PIAUÍ - SEMMAS, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA** para Investimento na atividade AGROSILVIPASTORIL (árvores associadas com cultivos agrícolas e atividade pecuária). Atividade exercida em regime de Agricultura Familiar, sem contratação de mão de obra externa. A propriedade possui uma área total de 16,6004 hectares, Sendo 10,6070 ha de Área Consolidada e 3,4452 ha de Reserva Legal Proposta. Situada Serra do Araripe, s/n, Zona Rural, Simões - Piauí - CEP: 64.585-000.





(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4842, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA** Torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Infraestrutura de Telefonia Móvel-Estação Rádio Base, Situada na Rua Cirilo Vieira de Albuquerque, S/N, Centro, Bom Princípio do Piauí/PI.

Foi determinado estudo Descritivo Técnico Ambiental.

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA** Torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Infraestrutura de Telefonia Móvel-Estação Rádio Base, Situada na Rua Prefeito Pedro Benício, S/N, Centro, Juazeiro do Piauí/PI.

Foi determinado estudo Descritivo Técnico Ambiental.

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA** Torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Infraestrutura de Telefonia Móvel-Estação Rádio Base, Situada na Av. Tancredo Neves, 45, Centro, Boqueirão do Piauí/PI.

Foi determinado estudo Descritivo Técnico Ambiental.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4843, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**POSTO LOURIVAL PARENTE LTDA**, com CNPJ Nº 53.103.582/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMAR-PI, a Regularização do Licenciamento Ambiental de Operação (RLO) do citado empreendimento instalado na zona urbana de Teresina -PI.

**POSTO MACAÚBA LTDA**, com CNPJ Nº 51.595.341/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMAR-PI, a Regularização do Licenciamento Ambiental de Operação (RLO) do citado empreendimento instalado na zona urbana de Teresina -PI.

**POSTO PARENTÃO LTDA**, com CNPJ Nº 53.075.892/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMAR-PI, a Regularização do Licenciamento Ambiental de Operação (RLO) do citado empreendimento instalado na zona urbana de Teresina -PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4844, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**POSTO KQ, inscrito no CNPJ: 32,489,328/0013-98**, torna público que Requereu a Licença Previa e a Licença de Instalação à Secretaria estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para Comercio Varejista de Combustível, NO MUNICIPIO DE ITAUEIRA-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4845, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

A Empresa **SIRLANDE E FARIAS PEREIRA - ME**, inscrito sob o CNPJ/CPF: 54.079.982/0001-88, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD a



expedição de **Licença Ambiental** (LP, LI, LO ou LAS) para o empreendimento/atividade de bares e outros estabelecimento especializados em servi bebidas, com entretenimento, localizado na Rua: Des. João Turibio, n°.1790, Bairro: Paciência, Piripiri-PI.

A Empresa **JOSE OLIVEIRA ALVES LTDA - ME**, inscrito sob o CNPJ/CPF: 10.819.099/0001-01, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD a expedição de **Licença Ambiental** (LP, LI, LO ou LAS) para o empreendimento/atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, localizada na Av. Aderson Alves Ferreira, n°.2895, Bairro: Prado, Piripiri-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4846, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

**O SALERIO BRAUN (CPF 407.\*\*\*.\*\*\*-91)** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a regularização ambiental das áreas já desmatadas e das atividades desenvolvidas (agricultura de grãos) através da Licença de Operação de Regularização (LOR) e da Declaração de Regularidade de Áreas Desmatadas Sem Autorização (DERADSA) no empreendimento Fazenda Bernardino Aguião, situado na zona rural do município de Corrente, Piauí

O requerente informa que foram apresentado o Estudo Ambiental junto à SEMAR

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4849, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

**A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR - CNPJ Nº 22.911.207/0001-50**, sito à Avenida universitária-Fátima nº 750, 15º Andar, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídrico do Estado do Piauí (SEMAR-PI), a expedição de Autorização e Outorga preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as referidas comunidades citadas abaixo situadas no Município de Anísio de Abreu-PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Canindé; Coordenadas em (GMS) ; para reservar determinado volume de água para o uso no consumo humano/animal.

LOCALIDADES	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Bela Vista 2	9º 12' 6.48" (S) / 43º 3' 1.98" (W)
Fidalgo	9º 10' 58.00" (S) / 43º 4' 30.66" (W)
Lagoado	9º 7' 8.08" (S) / 43º 1' 2.74" (W)
Mandassaia/Edson	9º 12' 34.79" (S) / 43º 1' 11.85" (W)
Mandassaia/Gonzaga	9º 13' 30.09" (S) / 42º 59' 45.11" (W)





Minador	9º 6' 29.96" (S) / 43º 0' 35.16" (W)
---------	--------------------------------------

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4966, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**  
Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria de Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis  
**MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria da Justiça  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretaria da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
www.diario.pi.gov.br/doe/  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**  
**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br**  
**DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**  
**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a**  
**Transparência**



**GOVERNO DO**  
**PIAUI**  
AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.



**NÃO PERCA! DMS DO DIA 26 A 29 DE FEVEREIRO**



Contate nossa loja

Fale Conosco

Meus Pedidos

Rastreie seu pedido, aqui!



**Dental Med Sul**  
Distribuindo Sorrisos

O que procura?

Favoritos Entrar

Carrinho

Todas Categorias ▾

Grandes Marcas ▾

Rede de Clínicas

Dentística

Ortodontia

Endodontia

Anestesia

Periféricos

Harmonização Orofacial

Home > Brocas > Ponta Diamantada > Ponta Diamantada Esférica - Microdont

## Ponta Diamantada Esférica - Microdont

Embalagem com 1 unidade FG (alta rotação).

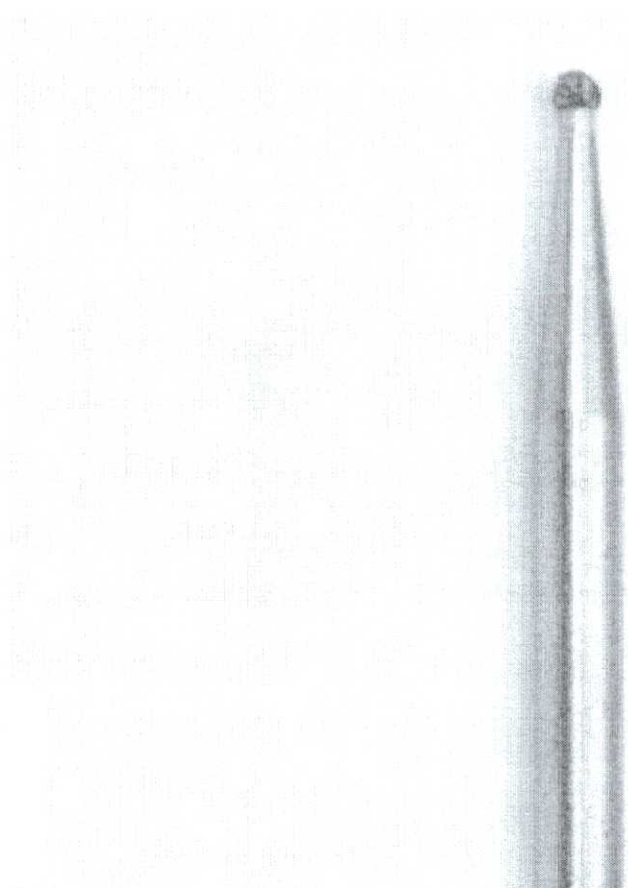
(2)

**R\$ 5,29**

Ou 12x R\$ 0,44 sem juros

**R\$ 5,13** 3% OFF no pagamento à vista no PIX

Compre acima de R\$250,00 em qualquer produto e ganhe "Metrex".



1012 hl  
(Cód.  
25.3415)

- 1

ACIONAR  
+  
CARRINHO

1016  
(Cód.  
25.4115)

- 1

ACIONAR  
+  
CARRINHO

1014  
(Cód.  
25.4116)

- 1

ACIONAR  
+  
CARRINHO

1013  
(Cód.  
25.4117)

- 1

ACIONAR  
+  
CARRINHO

CEP

dentaldental.com.br/consultas/broca/broca-carbida/broca-carbida-pm-702-wilson/

**ODONTHOMAZ**  
*Presente em toda cidade*

Entre ou Cadastre-se

Novas Lojas

Meus Favoritos

Meu carrinho

Departamentos

Comprar por Marcas

Consultórios

Instrumentais

Laboratório

Equipamentos

Outlet

Hot

Consultas > Broca > Broca Carbida

Broca Carbida Pm 702 - Wilson

A partir de: **R\$ 14,89**  
 (a partir de 1 unidade, 50% de desconto) ou 11,67 g/gramo

Consulte o preço de entrega do seu pedido

RETIRE O PREÇO DE ENTREGA	0,00	R\$ 0,00
PREÇO DE ENTREGA	14,89	R\$ 14,89
IMPOSTOS	0,00	R\$ 0,00
TOTAL	14,89	R\$ 14,89

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A Broca Carbida Pm 702 - Wilson é um produto fabricado em aço inoxidável. Esta broca é fabricada pela marca Wilson e possui o modelo Pm 702. A Broca Carbida Pm 702 é amplamente





Laboratório  
Universitários

Home > Prótese Clínica > Ponta Diamantada > Ponta Diamantada Esférica FG – Fava

1/2



### Ponta Diamantada Esférica FG – Fava

Embalagem com 1 unidade. Escolha o modelo.

Cod. de Referência: FAP3748I

Cód Fabricante: 1019

★★★★★ (4)

#### Escolha uma opção

1019

**R\$4,59**

– 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

#### Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

**Mais Speed.** Pontue para ganhar muitos descontos e vantagens

**Frete Grátis.** Em compras acima de R\$ 199.

**Troca Grátis.** Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 14 Março 2024 14:56

GERAL

Usuário: CLESIANI STUANI

**TENS**

Código BR: 0442478

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Descrição CATMAT: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES:C/ IND

**PERÍODO**

Data da Compra: 14/09/2023 à 14/03/2024

**TIPO COMPRA**

Tipo Compra: Administrativa

**DIASG**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
3R0442478	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE ANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	UNIDADE		04/10/2023	Pregão	04/10/2023		INVESTMAR	PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA		DF	80000	0,1600	0,1600

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

